

CADERNO II

PLANO DE ACÇÃO

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.....	5
2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS	8
2.1. Modelos de Combustíveis Florestais	8
2.1. Cartografia de Risco de Incêndio Florestal.....	11
2.1.1. Perigosidade de Incêndio Florestal.....	11
2.1.2. Risco de Incêndio Florestal	12
2.2. Prioridades de Defesa	13
3. OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI	14
3.1. Tipologia do Concelho	14
3.2. Objectivos e Metas do PMDFCI	14
4. EIXOS ESTRATÉGICOS.....	15
4.1. 1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	15
4.1.1. Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios.....	16
4.1.1.1. Rede FGC e MPGC	16
4.1.1.2. REDE VIÁRIA FLORESTAL.....	19
4.1.1.3. Rede de Pontos de Água	21
4.1.1.4. Silvicultura no Âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	22
4.1.2. Planeamento das Acções Referentes ao 1º Eixo Estratégico	23
4.1.2.1. Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA.....	23
4.1.2.2. Rede de FGC e MPGC	26
4.1.2.3. Rede Viária Florestal	28
4.1.2.4. Rede Pontos de Água	28
4.1.2.5. Metas e indicadores	29
4.1.2.6. Orçamentos e responsáveis	31
4.2. 2º Eixo estratégico – Redução da incidência de incêndios	32
4.2.1. Avaliação.....	32
4.2.1.1. Comportamentos de risco.....	32
4.2.1.2. Fiscalização.....	32
4.2.2. Planeamento das Acções Referentes ao 2º Eixo Estratégico	33
4.2.2.1. Sensibilização	33
4.2.2.2. Fiscalização.....	33

4.2.2.3.	Metas e Indicadores	34
4.2.2.4.	Orçamento e responsáveis.....	35
4.3.	3.º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios	37
4.3.1.	Avaliação.....	37
4.3.1.1.	Vigilância e Detecção	37
4.3.1.2.	1ª Intervenção.....	38
4.3.1.3.	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	40
4.3.2.	Planeamento das Acções Referentes ao 3.º Eixo Estratégico	40
4.3.3.	Orçamentos e responsáveis.....	41
4.4.	4.º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas	42
4.4.1.	Avaliação.....	42
4.4.1.1.	Estabilização de emergência	42
4.4.1.2.	Reabilitação de Povoamentos e Habitats Naturais	43
4.4.2.	Planeamento das Acções referentes ao 4.º Eixo Estratégico	43
4.4.2.1.	Estabilização de emergência e reabilitação de povoamentos e habitats florestais.....	43
4.5.	5.º Eixo Estratégico – Adopção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	45
4.5.1.	Avaliação.....	45
4.5.2.	Planeamento das acções referentes ao 5.º Eixo Estratégico.....	46
4.5.2.1.	Organização SDFCI.....	46
5.	ESTIMATIVA ORÇAMENTAL PARA APROVAÇÃO DO PMDFCI.....	48
5.1.	Estimativa do Orçamento.....	48
1.	ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS	5
2.	MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS	8
2.1.	Modelos de Combustíveis Florestais	8
2.1.	Cartografia de Risco de Incêndio Florestal	11
2.1.1.	Perigosidade de Incêndio Florestal	11
2.1.2.	Risco de Incêndio Florestal	12
2.2.	Prioridades de Defesa	13
3.	OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI	14
3.1.	TIPOLOGIA DO CONCELHO	14

3.2.	Objectivos e Metas do PMDFCI	14
4.	EIXOS ESTRATÉGICOS	15
4.1.	1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	15

1. ENQUADRAMENTO DO PLANO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GESTÃO TERRITORIAL E NO SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, estabelece as medidas e acções estruturais e operacionais relativas à prevenção e protecção das florestas contra incêndios, a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro). Segundo o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios prevê o conjunto de medidas e acções de articulação institucional, de planeamento e de intervenção relativas à prevenção e protecção das floresta contra incêndios, nas vertentes da compatibilização de instrumentos de ordenamento, de sensibilização, planeamento, conservação e ordenamento do território florestal, silvicultura, infra-estruturação, vigilância, detecção, combate, rescaldo, vigilância pós- incêndio e fiscalização, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na defesa da floresta contra incêndios e entidades privadas com intervenção no sector florestal.

Assegurando a consistência territorial de políticas, instrumentos, medidas e acções, o planeamento da defesa da floresta contra incêndios efectua-se a nível nacional, distrital e municipal (n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

O planeamento nacional, efectuado através do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, define os eixos estratégicos, metas e objectivos (n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

O planeamento distrital caracteriza-se pela seriação e organização das acções e dos objectivos definidos no PNDFCI à escala distrital (n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

O planeamento municipal tem um carácter executivo e de programação operacional e deverá cumprir as orientações e prioridades distritais e locais, numa lógica de contribuição para o todo nacional (n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

O principal objectivo do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) é a identificação dos riscos e ameaças que os incêndios florestais podem representar para as populações e património do Município e a concepção de um programa coerente de medidas preventivas e mitigadoras deste tipo de ocorrências. Neste contexto, o plano propõe a

implementação de acções de natureza estrutural de curto, médio e longo prazo para a gestão e preservação do património florestal existente. Dado que o controlo do risco de incêndio passa essencialmente pela implementação de uma gestão sustentável dos espaços florestais, o PMDFCI deve ser igualmente entendido como uma ferramenta de desenvolvimento económico e social.

Para o cumprimento do disposto anteriormente, o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios deverá ser centrado nos eixos de actuação definidos no PNDFCI, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, sendo eles:

- 1.º Eixo - Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;
- 2.º Eixo - Redução da incidência dos incêndios;
- 3.º Eixo - Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;
- 4.º Eixo - Recuperar e reabilitar os ecossistemas;
- 5.º Eixo - Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz.

Os PMDFCI são elaborados pelas Comissões Municipais de Defesa da Floresta em conformidade com o PNDFCI e com o respectivo planeamento distrital de defesa da floresta contra incêndios (n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro).

A elaboração, execução e actualização dos PMDFCI tem carácter obrigatório, sendo as entidades competentes pela fiscalização da correta aplicação do mesmo, a Guarda Nacional Republicana (GNR), a Polícia de Segurança Pública (PSP), a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), a Câmara Municipal e o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF).

A infracção das disposições do PMDFCI pode ser punida com coima de acordo com o previsto no Decreto-lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, com a republicação do Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de Junho.

O PMDFCI de Ponte de Sôr foi elaborado de acordo com o enquadramento em outros planos de incidência nacional ou regional.

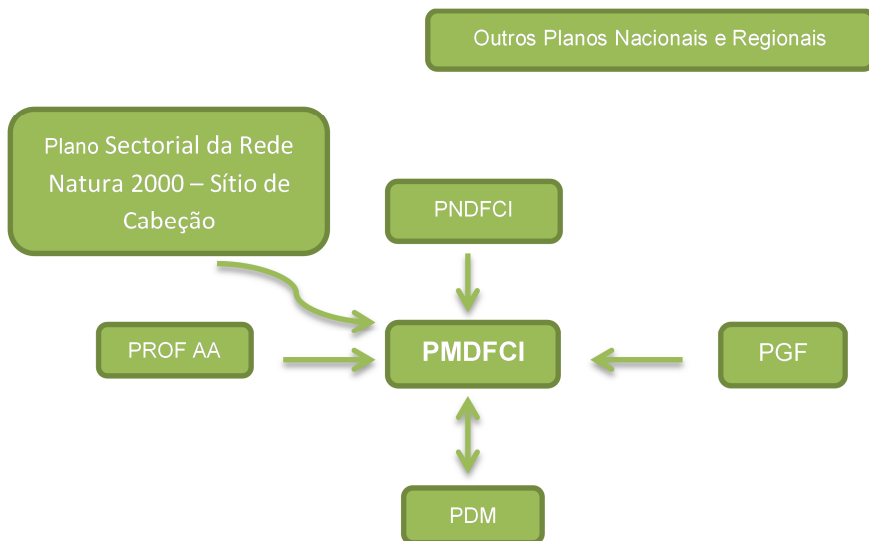


Figura 1 - Enquadramento do PMDFCI do Município de Ponte de Sor no sistema de gestão territorial

2. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS, CARTOGRAFIA DE RISCO E PRIORIDADES DE DEFESA CONTRA INCÊNDIOS FLORESTAIS

2.1. MODELOS DE COMBUSTÍVEIS FLORESTAIS

O tipo de combustíveis florestais presentes no território é um factor condicionante no comportamento, progressão e intensidade dos incêndios, pelo que é de extrema importância o seu conhecimento. Para a elaboração desta cartografia recorreu-se a modelos de combustível, os quais consistem num conjunto de parâmetros relativos ao tipo de vegetação, com características conhecidas, sendo que a atribuição de um modelo existente a uma determinada mancha de vegetação com características ditas homogêneas pode fazer-se com recurso a vários métodos complementares entre si, nomeadamente as chaves dicotómicas e fotográficas.

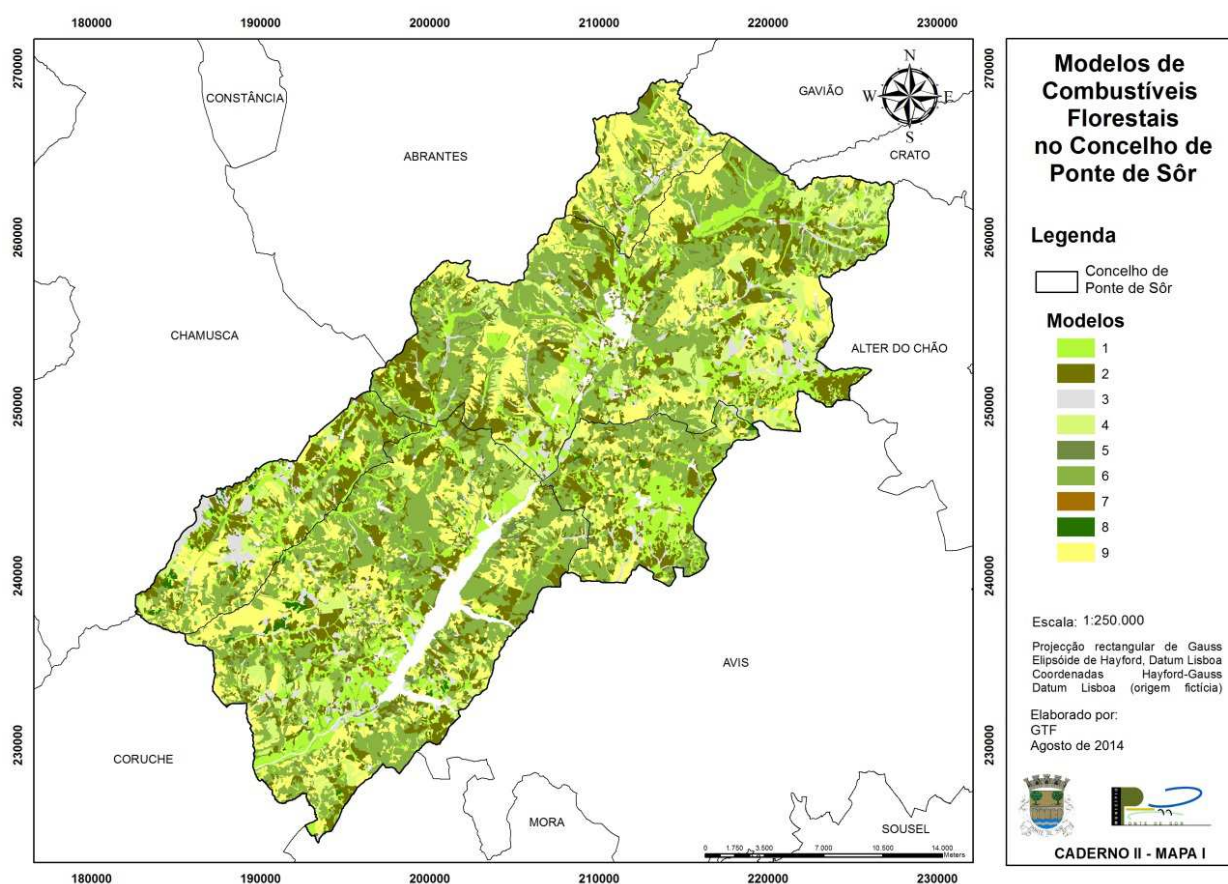


Figura 2 – Mapa de combustíveis florestais no concelho de Ponte de Sôr

O mapa de combustíveis florestais foi elaborado com recurso a modelos de combustível aplicados a Portugal. Esta caracterização e cartografia das estruturas de vegetação seguem a classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL), com a descrição de cada modelo à qual foi adicionado uma orientação da aplicabilidade ao território continental, desenvolvida por Fernandes, P. M.. Na Tabela 1, encontram-se descritos os modelos de combustível no concelho de Ponte de Sôr.

Grupo	Modelo	Descrição	Aplicação
Herbáceo	1	Pasto fino, seco e baixo, com altura abaixo do joelho, que cobre completamente o solo. Os matos ou as árvores cobrem menos de 1/3 da superfície. Os incêndios propagam-se com grande velocidade pelo pasto fino.	Montado. Pastagens anuais ou perenes. Restolhos.
	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.	Matrizes mato/herbáceas resultantes de fogo frequente (giestal). Formações lenhosas diversas (pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio.
	3	Pasto contínuo espesso e (>1mm) 1/3 ou mais do pasto deverá estar seco. Os incêndios são mais rápidos e de maior intensidade.	Campos cerealíferas (antes da ceifa). Pastagens altas. Feteiras. Junciais.
Arbustivo	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 m de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos9 sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e grandes chamas. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influencia no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo (horizontal e verticalmente, especialmente com % elevadas de combustível morto: carrascal, tojal, urzal, esteval, acacial. Formações arbóreas jovens e densas (fase de novedio) e não caducifólias.
	5	Mato denso mas baixo, com uma altura inferior a 0,6 m. Apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situações de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.	Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou outra vegetação sub-lenhosa verde. Eucaliptal (<4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo entre 1/3 e 1/2 da superfície.
	6	Matos mais velho que no modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 m e os 2 m de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha).

	Modelo	Descrição	Aplicação
	7	Matos de espécies muito inflamáveis, de 0,6 a 2 m de altura, que propaga o fogo debaixo das árvores. O incêndio desenvolve-se com teores muito alto de humidade do combustível morto do que nos outros modelos, devido à natureza mais inflamável dos outros combustíveis vivos.	
Manta morta	8	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas (sem mato). A folhada forma uma capa compacta ao estar formada de agulhas pequenas (5cm ou menos) ou por folhas planas muito grandes. Os fogos são de fraca intensidade, com chamas curtas e que avançam lentamente. Apenas condições meteorológicas desfavoráveis (temperaturas altas, humidade relativa alta e ventos fortes) podem tornar este modelo perigoso.	Formações florestais ou pré-florestais sem sub-bosque: Quercus mediterrânicos, medronhal, vidoal, folhosas ripícolas, choupal, eucaliptal jovem, <i>Pinus sylvestris</i> , cupressal e restantes resinosas de agulha curta.
	9	Folhada em bosque denso de coníferas ou folhosas, que se diferencia do modelo 8, por formar uma camada pouco compacta e arejada. É formada por agulhas largas como no caso do <i>Pinus pinaster</i> , ou por folhas grandes e frisadas como as do <i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Castanea sativa</i> , outras. Os fogos são mais rápidos e com chamas mais compridas do que as do modelo 8.	Formações florestais sem sub-bosque: pinhais (<i>Pinus pinaster</i> , <i>P. pinea</i> , <i>P. nigra</i> , <i>P. radiata</i> , <i>P. halepensis</i>), carvalhais (<i>Quercus pyrenaica</i> , <i>Q. rubra</i> , <i>Q. robur</i>) e castanheiro no Inverno, eucaliptal com mais de 4 anos de idade.

Tabela 1 – Modelos de combustível florestal presente no concelho de Ponte de Sôr

Os modelos de combustível com maior relevância no concelho de Ponte de Sôr são, por ordem de grandeza, modelo 6, 9, 2 e 1 representando 80% da superfície do concelho.

2.1. CARTOGRAFIA DE RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

2.1.1. PERIGOSIDADE DE INCÊNDIO FLORESTAL

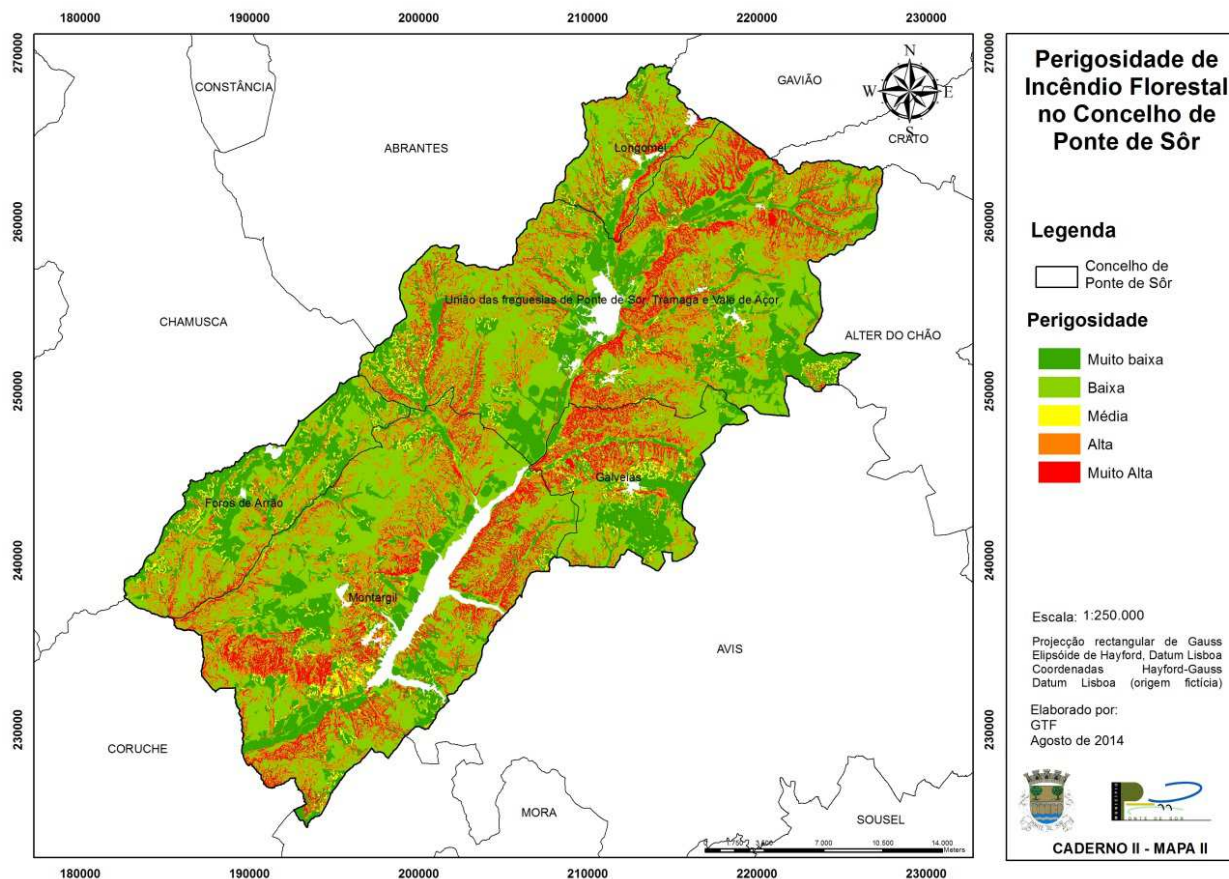


Figura 3 – Mapa de perigosidade de incêndio florestal

2.1.2. RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

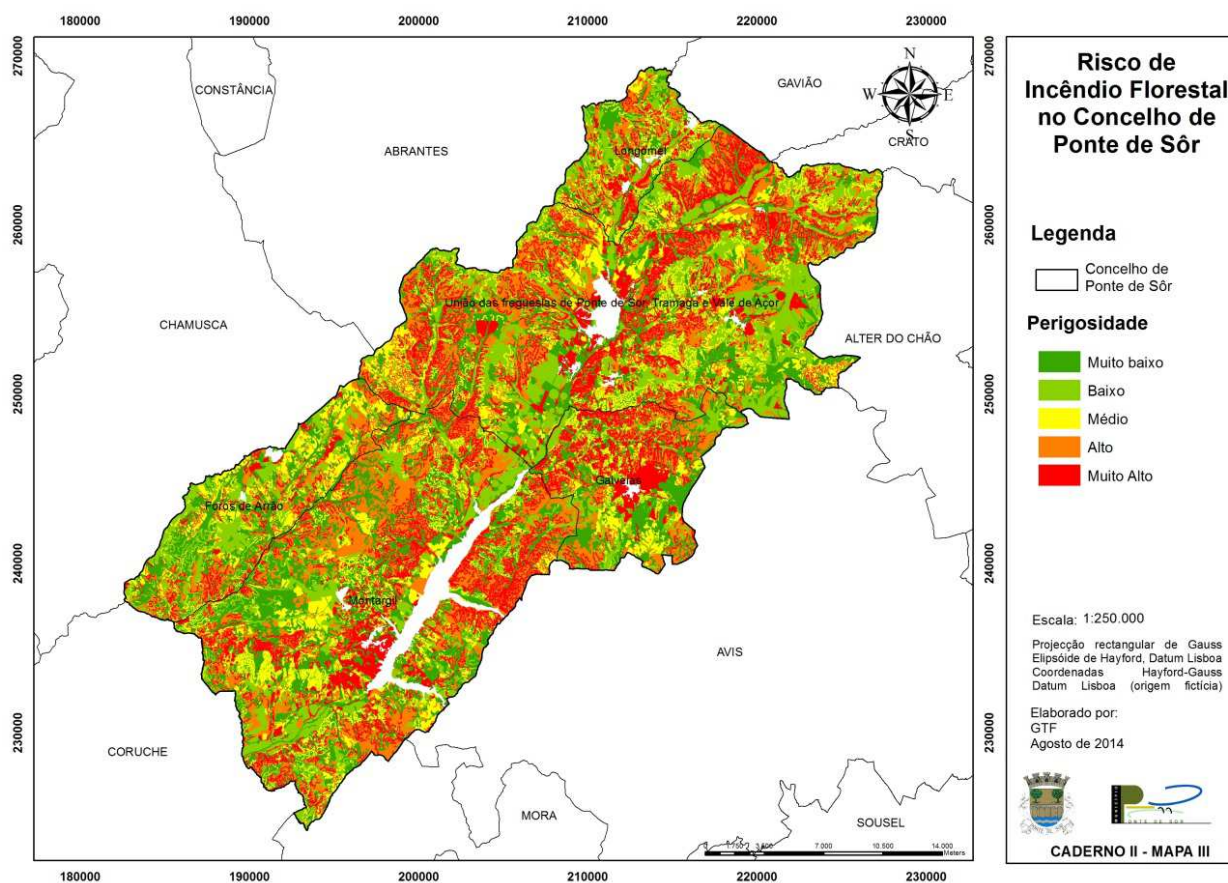


Figura 4 – Mapa de risco de incêndio florestal

2.2. PRIORIDADES DE DEFESA

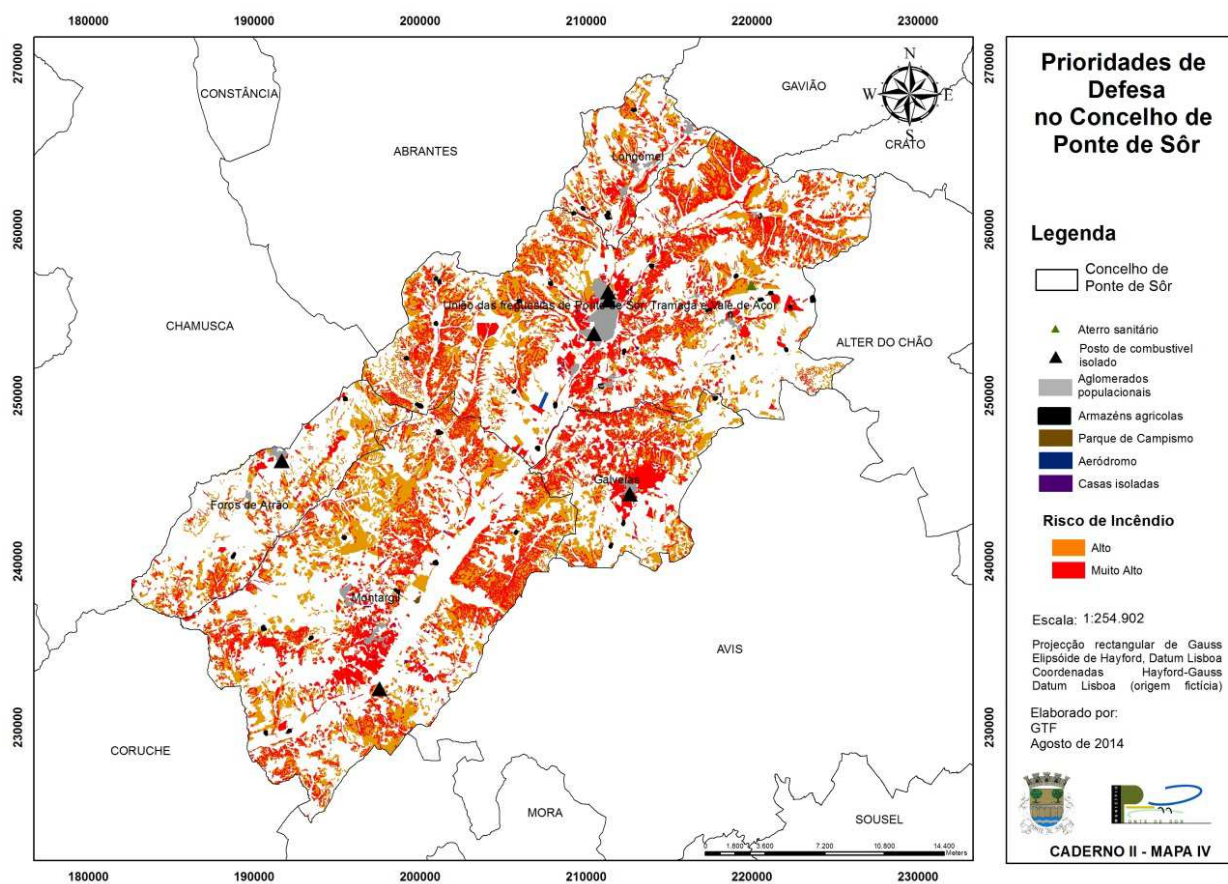


Figura 5 – Mapa de prioridades de defesa

3. OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI

3.1. TIPOLOGIA DO CONCELHO

A tipologia dos concelhos resulta da tipificação definida pelo ICNF com base no número de ocorrência e área ardida de cada concelho, para distinguir os grandes tipos de problemas/soluções associados à incidência do fogo. Deste modo, os municípios do território Continental foram divididos em quatro tipos:

- Poucas ocorrências:
 - Pouca área ardida (T1)
 - Muita área ardida (T2)
- Muitas ocorrências:
 - Pouca área ardida (T3)
 - Muita área ardida (T4)

O concelho de Ponte de Sôr está enquadrado na tipologia T1 desde 1990 até ao presente, de acordo com a actualização efectuada pelo ICNF.

3.2. OBJECTIVOS E METAS DO PMDFCI

Objectivos	Metas anuais				
	2015	2016	2017	2018	2019
<i>Sensibilização da população</i>	Programas a desenvolver a nível local, e dirigido a grupos específicos da população, em função das informações históricas de investigação das causas dos incêndios. A definir anualmente em CMDFCI segundo os resultados da época de incêndios anterior.				
<i>Diminuir o n.º de ocorrências</i>	<30	<30	<25	<25	<25
<i>Diminuir o n.º de incêndios superiores a 1 ha</i>	5	4	4	3	3
<i>Diminuir o n.º de reacendimentos</i>	<1	<1	0	0	0

Tabela 2 – Objectivo e metas do PMDFCI de Ponte de Sôr

4. EIXOS ESTRATÉGICOS

A implementação deste Plano visa essencialmente garantir uma gestão adequada do património florestal, sendo necessárias medidas de planeamento adequadas e uma gestão atempada.

Para a sua orientação metodológica, seguem-se as indicações emanadas pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), o qual define os denominados eixos estratégicos de actuação. Esses eixos apresentam uma série de actividades e envolvem diversos agentes executores, que conduzem à prossecução dos objectivos gerais e específicos deste Plano.

Assim, foram definidos cinco eixos estratégicos:

- 1.º Eixo Estratégico - Aumentar a resiliência do território face aos incêndios florestais;
- 2.º Eixo Estratégico - Reduzir a incidência dos incêndios;
- 3.º Eixo Estratégico - Melhorar a eficácia do ataque e gestão de incêndios;
- 4.º Eixo Estratégico - Recuperar e reabilitar os ecossistemas e as comunidades;
- 5.º Eixo Estratégico - Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.

4.1. 1º EIXO ESTRATÉGICO – AUMENTO DA RESILIÊNCIA DO TERRITÓRIO AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS

O primeiro eixo estratégico tem como objectivo aplicar sistemas de gestão de combustível de forma a desenvolver processos que permitam aumentar o nível de segurança em áreas estratégicas, designadamente, povoamentos florestais com elevado valor económico, áreas florestais de importante valor natural e paisagístico, assim como, habitats naturais de protecção e áreas de protecção especial, tornando estes espaços florestais mais resilientes à acção do fogo.

Este eixo estratégico dá resposta ao n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, definindo os espaços florestais onde é obrigatória a gestão de combustíveis junto das diferentes infra-estruturas e onde se operacionaliza ao nível municipal as faixas de gestão de combustível.

Os objectivos operacionais estabelecidos para este eixo estratégico prendem-se com a protecção das zonas de interface Urbano/Florestal e a implementação de um programa de redução de combustíveis.

4.1.1. LEVANTAMENTO DA REDE DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

4.1.1.1. Rede FGC e MPGC

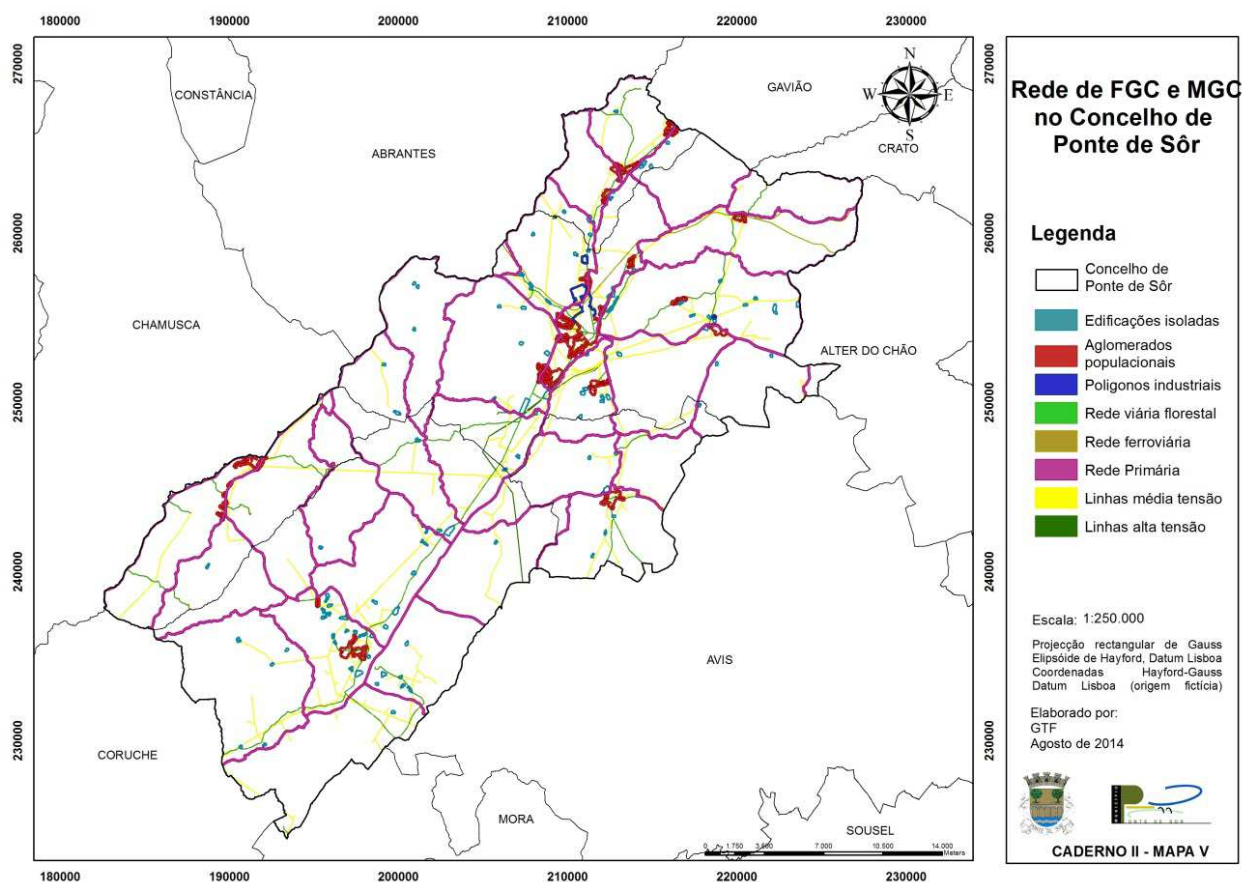


Figura 6 – Mapa da Rede de FGC e MPGC no Concelho de Ponte de Sôr

A RDFCI de cariz sub-regional, Rede Primária, foi delineada no seio do Grupo Técnico da Comissão Regional de Reflorestação do Alto Alentejo, e aprovada pelas Orientações Estratégicas Regionais. A implantação desta componente da RDFCI carece de fundos de origem supramunicipal pelo que apesar de cartografada não é de responsabilidade municipal a sua implantação.

No caso específico da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, de cariz e responsabilidade municipal, têm que ser cumpridos os seguintes princípios básicos, de acordo com o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios:

Componente	Descrição Geral	Largura
Faixa associada à Rede Viária (FIC/FRC)	Faixa a partir da berma da via, em áreas florestais	> 10m
Faixa associada à Rede Ferroviária (FIC/FRC)	Faixa definida a partir dos carris externos, em áreas florestais	> 10m
Faixa associada à Rede Eléctrica de Média Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projecção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais	> 7m
Faixa associada à Rede Eléctrica de Muito Alta Tensão (FIC/FRC)	Faixa a definir a partir da projecção vertical dos cabos condutores exteriores, em áreas florestais	> 10m
Faixa de protecção aos Edifícios Integrados em Espaços Rurais (FIC/FRC)	Faixa envolvente a habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações. Faixa de protecção a postos de vigia da RNPV	> 50m
Faixa de protecção a Aglomerados Populacionais (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que os aglomerados estejam inseridos ou confinantes com áreas florestais	> 100m
Faixa de protecção a Parques e Polígonos Industriais e Aterros Sanitários (FIC/FRC)	Faixa definida sempre que as infraestruturas estejam inseridas ou confinantes com áreas florestais	> 100m

Tabela 3 – Especificações da rede secundária de gestão de combustível

O presente PMDFCI, prevê, de acordo com as responsabilidades decretadas pelo Decreto-lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, o controlo de vegetação espontânea, a correcção de densidades excessivas e desramações na Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível, criando faixas de descontinuidade de combustível a nível horizontal e vertical, gerindo a carga combustível, diminuindo o risco de ignição e o perigo de propagação de um incêndio florestal, responsabilidade essa, que tem de ser partilhada, conjugando interesses entre concessionários e proprietários dos terrenos confinantes, uma vez que também estes, ao abrigo das ajudas comunitárias recebidas, são obrigados a efectuar os denominados aceiros, que mais não são do que uma Faixa de Interrupção de Combustível.

De forma a cumprir o pelo Decreto-lei nº 17/2009 de 14 de Janeiro, o Município de Ponte de Sôr, elaborou os seguintes mecanismos de execução de Faixas de Gestão de Combustível:

i) A Câmara Municipal de Ponte de Sôr é responsável pela limpeza das faixas de redução de combustíveis associadas às E.M. 531, 535, 536, 537 e 608, nos C.M. 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1060-1, 1061, 1062, 1072 e 1159. Nos caminhos que ligam Vale de Água à Sanguinheira e Ribeira das Vinhas a Vale de Açor apenas executará a limpeza da berma e valeta numa largura máxima de 3 metros.

ii) A Estradas de Portugal assegura a execução de uma FRC de 10 metros para cada lado, a contar dos limites externos da estrada, em toda a extensão das estradas nacionais que intersectam o Concelho de Ponte de Sôr. Deverá ainda assegurar a limpeza anual das bermas associadas às Estradas Nacionais n.º 2, 119, 243, 243-2, 244, 364 e 367.

iii) Cabe ainda aos proprietários dos terrenos confinantes com a rede viária referida anteriormente, a execução de uma FIC ou FRC com largura mínima de 3 metros contados a partir do limite externo da propriedade para o seu interior.

iv) A REFER - Rede Ferroviária Nacional, assegura a execução de uma FRC de 10 metros para cada lado, a contar dos carris externos, em toda a extensão das vias ferroviárias que intersectam o Concelho de Ponte de Sôr.

v) A EDP, enquanto responsável pelas linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão e alta tensão, executa a gestão de combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores externos, acrescidos de uma faixa de 7 metros e 10 metros para cada um dos lados, respectivamente, conforme estabelecido na cartografia.

vi) Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais, é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção com 100 metros de largura. Cabe aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos nas faixas de protecção a gestão do combustível.

vii) Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, oficinas, armazéns, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50 metros à volta daquelas edificações ou instalações, medidas a partir da alvenaria exterior da edificação.

4.1.1.2. REDE VIÁRIA FLORESTAL

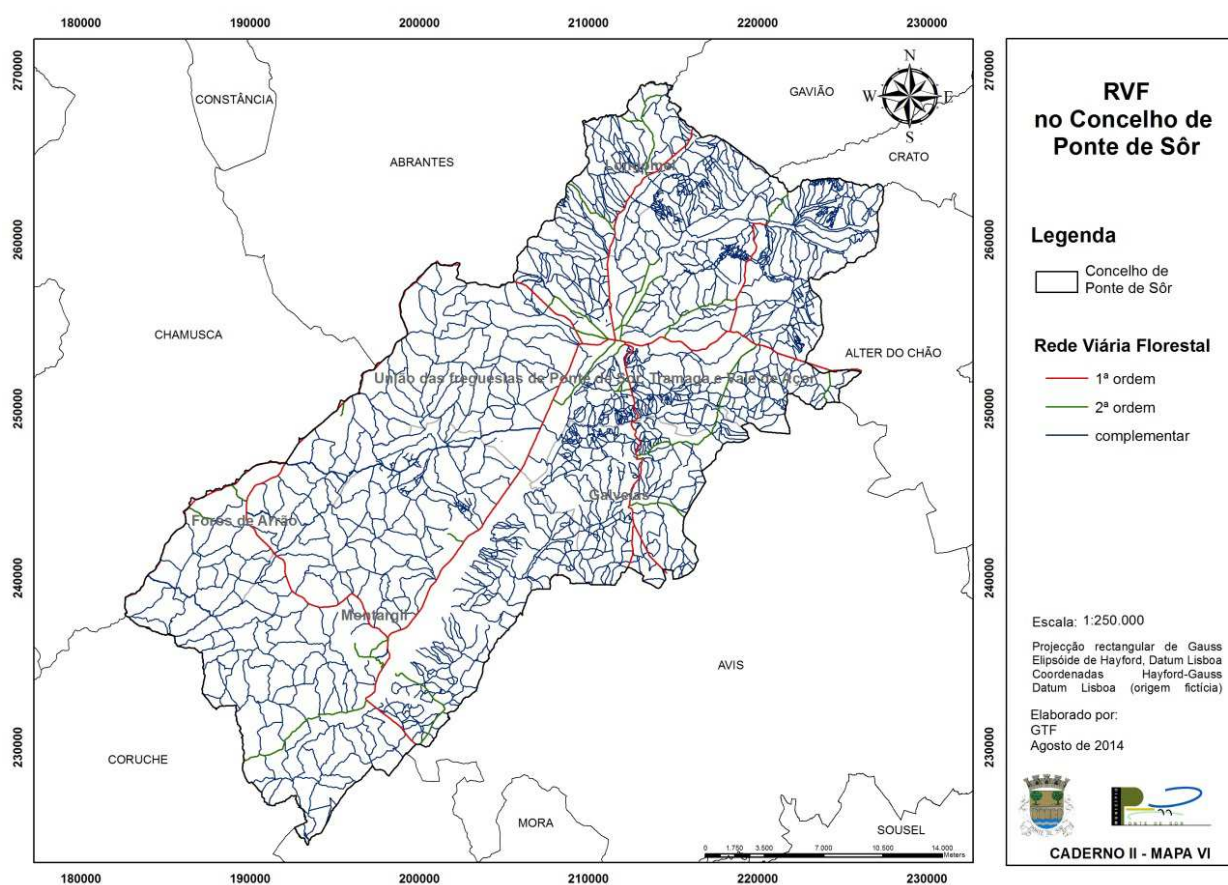


Figura 7 – Mapa da Rede Viária Florestal no Concelho de Ponte de Sôr

Sendo uma infraestrutura vital no combate aos fogos florestais, a rede viária que serve os espaços florestais, ou rede viária florestal (RVF), é essencial para a realização de acções de vigilância e compartimentação das áreas florestais, cumprindo funções de acesso, exploração e defesa contra incêndios desses espaços.

A organização da RVF encontra-se subdividida em vias de domínio público e privado. As primeiras englobam o Plano Rodoviário Nacional (PRN), onde se incluem os Itinerários Principais (IP), os Complementares (IC), as Estradas Nacionais (EN) e as Estradas Regionais (ER). Também as Estradas e Caminhos Municipais se encontram abrangidas nestas vias. Por outro lado, nas vias de domínio privado inserem-se as redes de vias florestais (estradas e caminhos florestais, estradões florestais e trilhos florestais), agrícolas (caminhos rurais de ligação, caminhos agrícolas principais, secundários e terciários) e outras vias, que consistem em caminhos privativos de acesso.

A RVF cumpre, no âmbito da DFCI, as seguintes funções:

- Possibilitar a movimentação rápida dos meios de combate à zona de fogo e aos pontos de reabastecimento de água, combustível, entre outros;
- Integrar a rede de faixas de gestão de combustível onde as equipas de luta encontram condições favoráveis para o combate do incêndio, em segurança;
- Possibilitar a circulação de patrulhas de vigilância móvel terrestre, em complemento com a rede de vigilância fixa.

Com base na figura 7 verifica-se que o concelho de Ponte de Sôr possui uma RVF bem distribuída por todas as freguesias, composta maioritariamente por Caminhos Florestais e Outros Caminhos. Ao nível do PRN destaca-se as Estradas Nacionais n.º 2, 119, 243, 243-2, 244, 364 e 367.

Por último, de entre as vias municipais referem-se as Estradas Municipais n.º 531, 535, 536, 537 e 608, e os Caminhos Municipais n.º 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1060-1, 1061, 1072 e 1159. De destacar ainda os caminhos que ligam Vale de Água à Sanguinheira e Ribeira das Vinhas a Vale de Açor.

4.1.1.3. REDE DE PONTOS DE ÁGUA

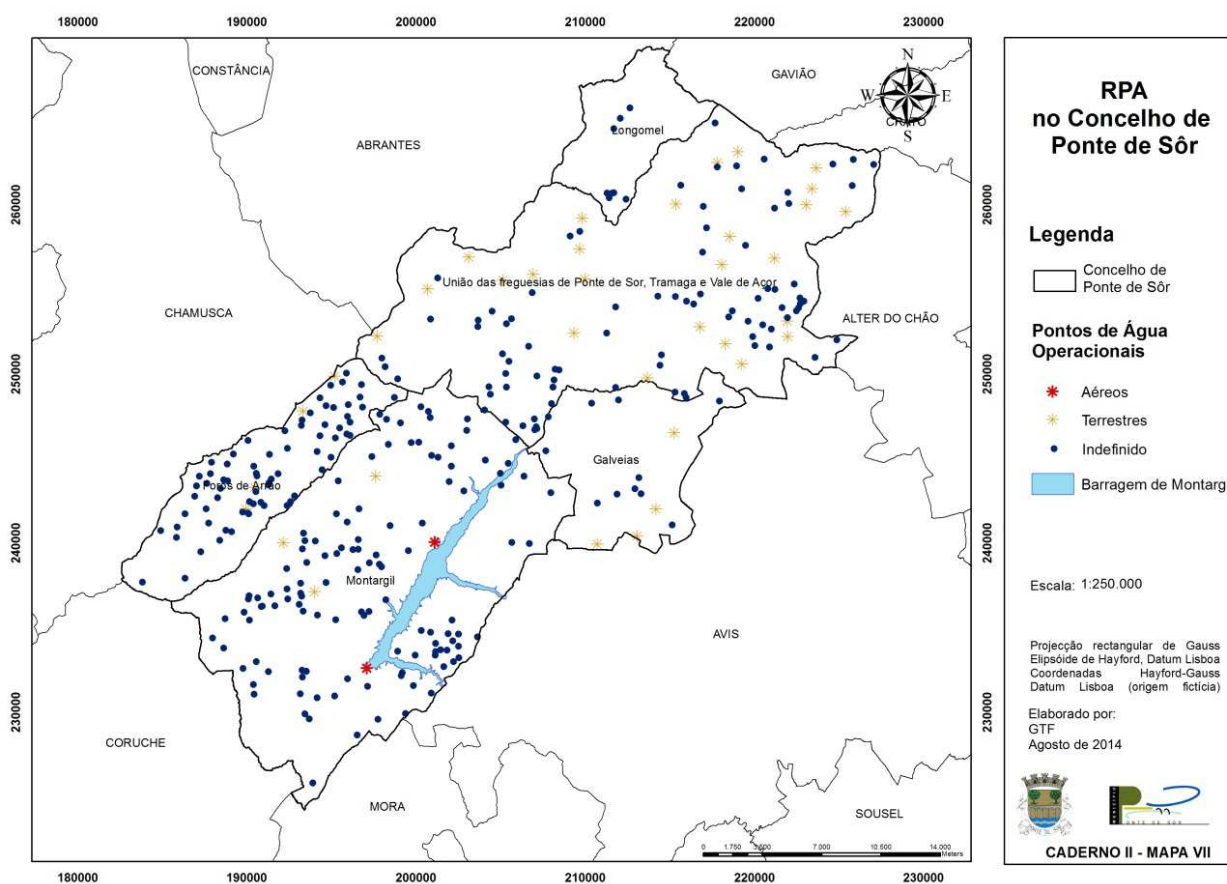


Figura 8 – Mapa da Rede de Pontos de Água no Concelho de Ponte de Sôr

Os pontos de água existentes no Concelho de Montemor-o-Novo são fundamentais na DFCI, pois, para além de permitirem o reabastecimento dos equipamentos de luta contra incêndios, sejam eles terrestres ou aéreos, promovem a biodiversidade, a correcção torrencial, o regadio, o abastecimento de água potável, entre outras funções.

A existência de pontos de água com boas condições de acesso, para meios aéreos e terrestres, é um factor de crucial importância para o sucesso das operações de combate a incêndios.

O mapa da rede de pontos de água foi construído com base na informação disponibilizada pela extinta Comissão Regional de Reflorestação do Alto Alentejo (CRRRA), pela extinta Comissão Nacional Especializada em Fogos Florestais (CNEFF) e por fotointerpretação. Da análise do mesmo, verifica-se a existência de um total 332 pontos de água inventariados. Destes, a maioria não foi ainda validada. O PMDFCI apenas se irá referir aos pontos de água validados.

Dos pontos de água validados do ponto de vista da acessibilidade, 32 são terrestres e 2 aéreos.

Com base na informação anterior assume-se que o Município de Ponte de Sôr apresenta uma rede de pontos de água bem distribuída e eficaz na DFCI.

Quanto a implicações DFCI, pode-se considerar que a Rede de Pontos de Água, quase na sua totalidade privada, cobre bem o concelho. Todavia, deverão os proprietários dos Pontos de Água, fazer um esforço no sentido de que estes se enquadrem no estipulado pela Portaria nº 133/2007 de 26 de Janeiro, para os Pontos de Água de 1ª Ordem.

4.1.1.4. SILVICULTURA NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

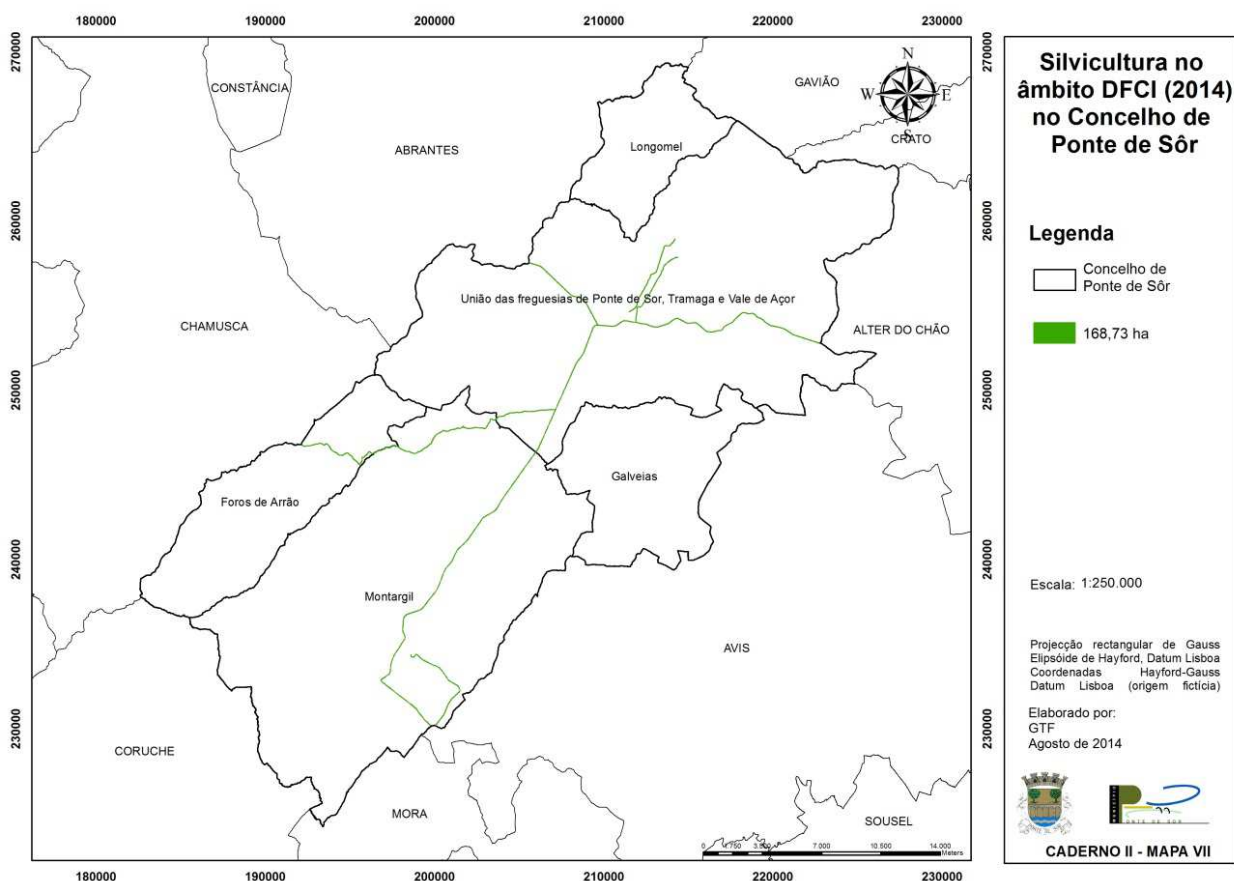


Figura 9 – Mapa da Silvicultura no âmbito DFCI (2014) no Concelho de Ponte de Sôr

4.1.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 1º EIXO ESTRATÉGICO

4.1.2.1. REDE DE FGC E MPGC, RVF E RPA

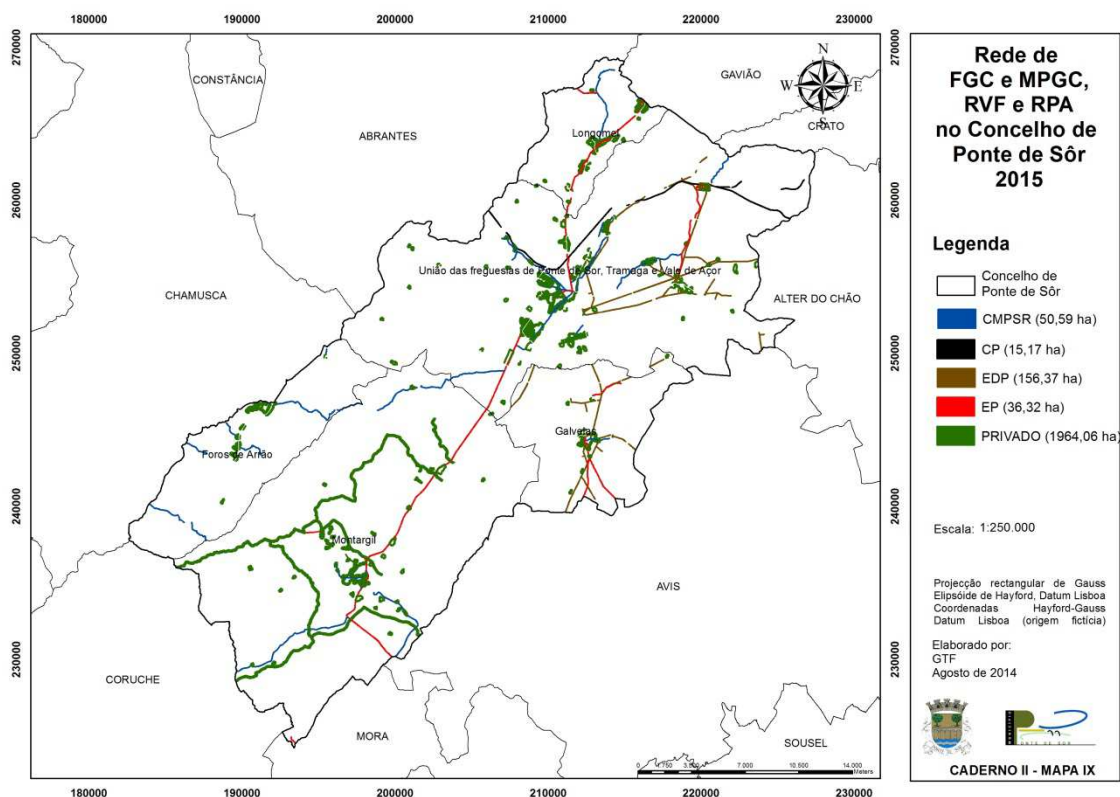


Figura10 – Mapa da Planeamento das acções na Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA no Concelho de Ponte de Sôr para 2015

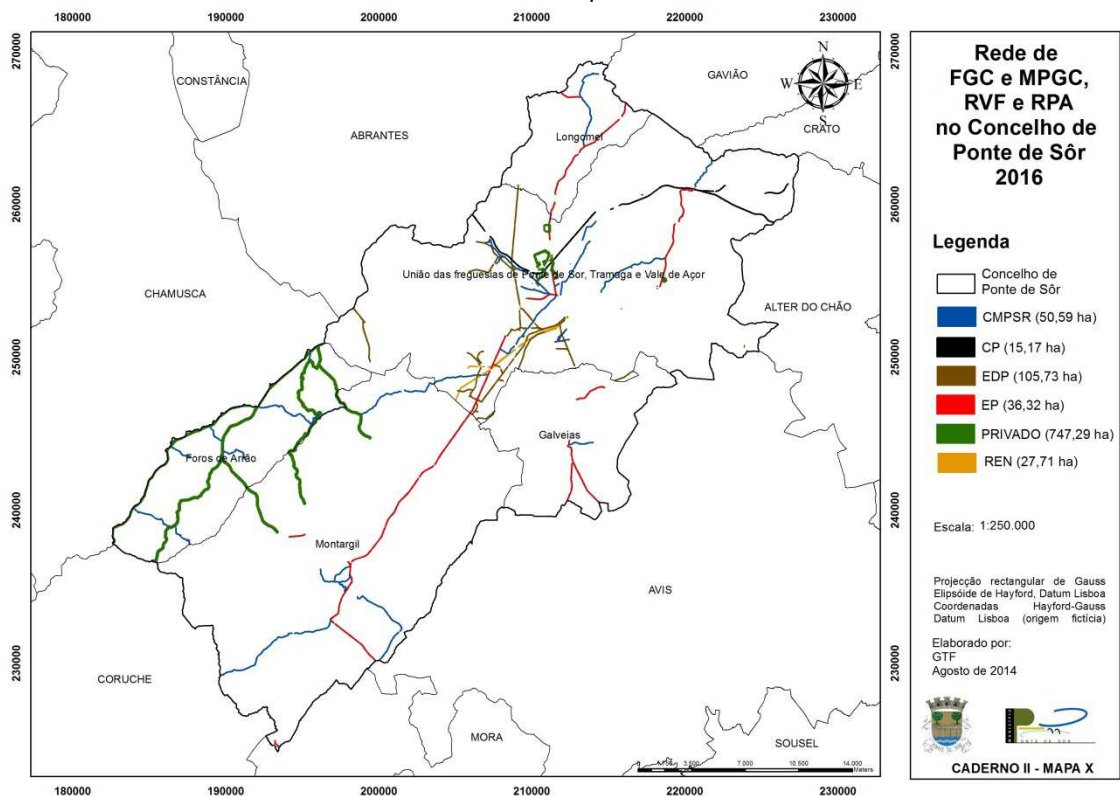


Figura11 – Mapa da Planeamento das acções na Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA no Concelho de Ponte de Sôr para 2016

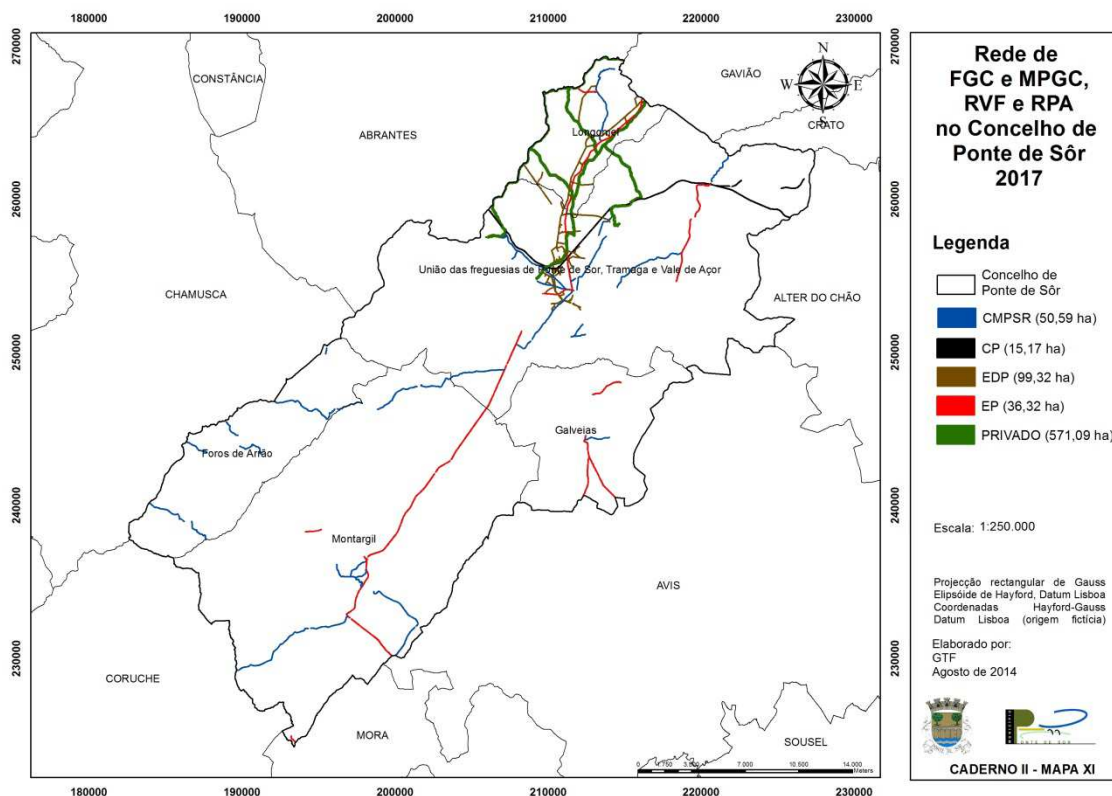


Figura12 – Mapa da Planeamento das acções na Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA no Concelho de Ponte de Sôr para 2017

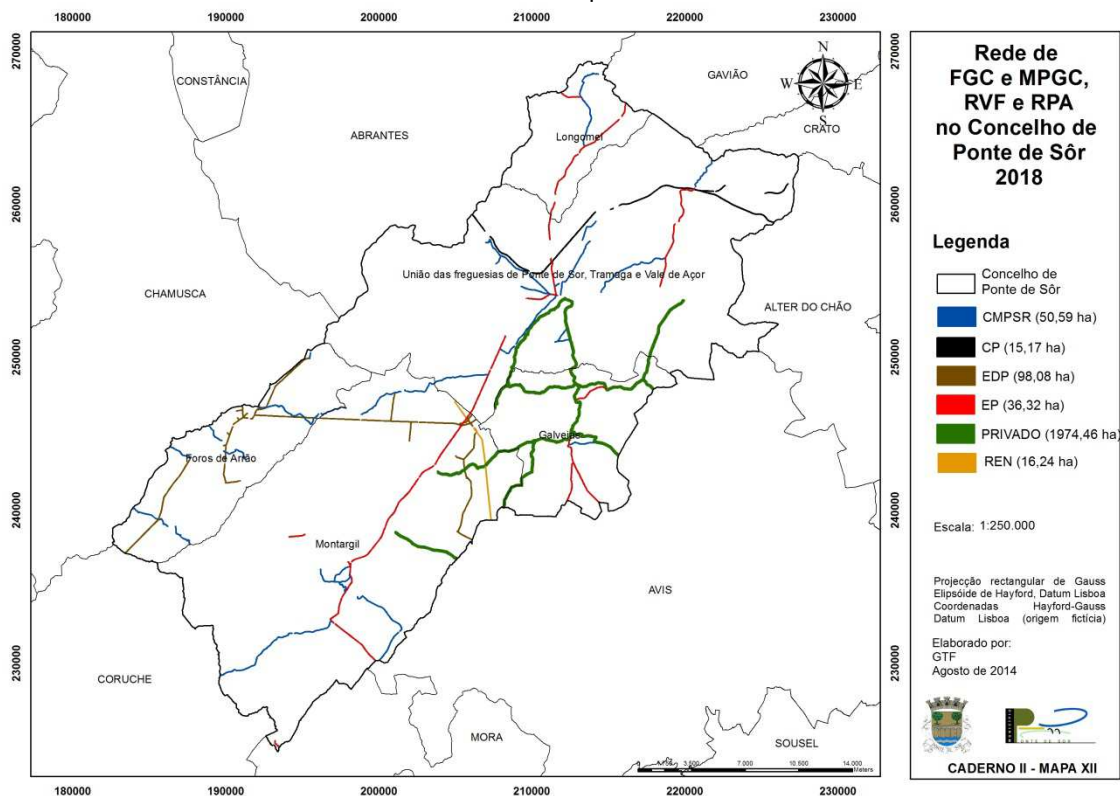


Figura 13 – Mapa da Planeamento das acções na Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA no Concelho de Ponte de Sôr para 2018

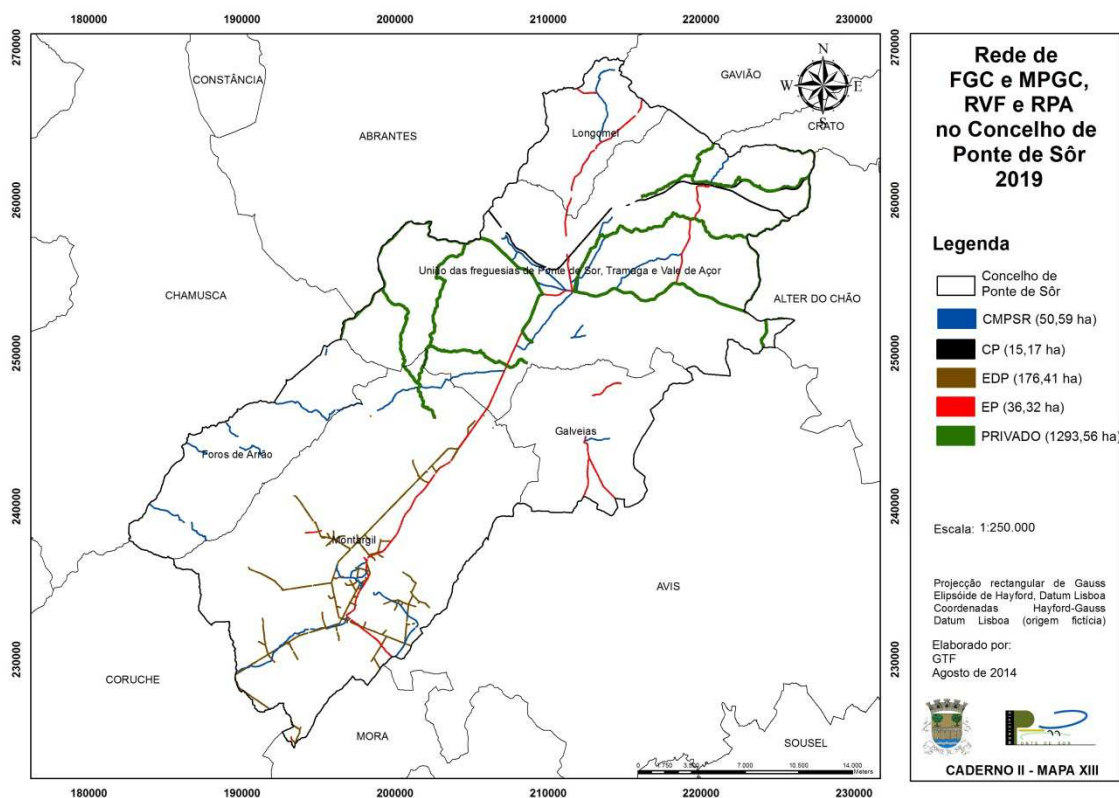


Figura 14 – Mapa da Planeamento das acções na Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA no Concelho de Ponte de Sôr para 2019

Nas faixas de gestão de combustível confinantes com a rede viária e ferroviária prevê-se a gestão de combustível nas bermas, faixas de 3 metros para cada um dos lados, anualmente. Os restantes 7 metros destas FGC deverão ser intervencionados sempre que se justifique e em intervalos máximos de 3 anos, de forma a cumprir os critérios definidos Anexo do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro. A execução destas FGC e os meios de execução são da responsabilidade das entidades responsáveis e/ou detentoras da infra-estrutura.

Nas faixas das edificações em espaços rurais, aglomerados populacionais, equipamentos florestais de recreio prevê-se a sua manutenção nos anos 2015 e 2018. Estas áreas deverão cumprir os critérios definidos no Anexo do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro. A responsabilidade de execução das FGC e os meios de execução são da responsabilidade dos proprietários/usufrutuários/arrendatários ou entidades que a qualquer título detenham terrenos inseridos na FGC.

A execução das faixas de gestão associadas à Rede Primária, definidas pelos ICNF, foi distribuída pelos 5 anos de vigência do PMDFCI.

A execução das faixas de gestão de combustíveis associadas às linhas de distribuição de energia foi distribuída pelos 5 anos de vigência do PMDFCI. A execução e os meios de

financiamento são da inteira responsabilidade das entidades gestoras ou detentoras das infraestruturas.

4.1.2.2. REDE DE FGC E MPGC

Descrição da FGC	Código da FGC	Área (ha) total com necessidade de intervenção				
		2015	2016	2017	2018	2019
Edificações em espaços rurais	01	418,34	-	-	418,34	-
Aglomerados populacionais	02	789,89	-	-	789,89	-
Parques e polígonos industriais/parques de campismo	03	-	69,58	-	-	69,58
Rede viária florestal	04	157,67	157,67	157,67	157,67	157,67
Rede ferroviária	05	18,65	18,65	18,65	18,65	18,65
Rede primária de faixas de gestão de combustível	08	785,82	677,70	571,09	766,22	1293,56
Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	10	156,39	105,95	99,32	98,80	176,42
Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em alta tensão	13	-	27,71	-	16,24	-

Tabela 4 – Rede de FGC

As faixas de gestão de combustíveis associadas à rede viária florestal e que constam na Tabela 4 referem-se apenas à gestão anual de combustíveis nas bermas. Na restante área deverá efectuar-se a gestão de combustível sempre que necessário em intervalos não superiores a 3 anos.

O Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 17/2009, de 14 de Janeiro, estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e define os princípios de condicionamento à edificação, no nº 3 do art.º 16º.

As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvaguardar, na sua implantação no terreno:

- A garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de protecção nunca inferior a 25 m. Os proprietários das edificações em espaço rural são os únicos responsáveis em desenvolver a referida faixa de protecção;
- Adopção de medidas especiais relativas à resistência à passagem do fogo;
- Contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respectivos acessos;
- Nas imediações dos edifícios deve existir disponibilidade de água para abastecimento dos veículos de socorro durante o período crítico de incêndios;
- Os edifícios e os recintos devem ser servidos por vias de acesso adequadas a veículos de socorro em caso de incêndio, as quais, mesmo que estejam em domínio privado, devem possuir ligação permanente à rede viária e permitir a existência de uma zona de inversão de marcha ao redor da edificação.

Gestão de combustível na faixa de protecção:

- No estrato arbóreo, a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4m acima do solo;
- Deve ser garantida a descontinuidade horizontal dos combustíveis entre a edificação e o limite externo da faixa;
- Os estratos arbóreos, arbustivo e subarbustivos remanescentes, devem ser organizados espacialmente, de forma a evitar a continuidade vertical dos diferentes estratos combustíveis;
- As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5m da edificação, evitando-se ainda a sua projecção sobre a cobertura do edifício;
- Não poderão ocorrer na faixa de protecção quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como outras substâncias altamente inflamáveis;
- Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1m a 2 m de largura, circundando todo o edifício.

4.1.2.3. REDE VIÁRIA FLORESTAL

Classes RVF (Rede DFCI)	Comprimento total sem necessidade de intervenção (km)	Comprimento total com necessidade de intervenção (km)					Total (km)
		2015	2016	2017	2018	2019	
Rede de 1ª ordem	144,61						144,61
Rede de 2ª ordem		11,34	8,88	5,43			88,36
Rede complementar				17,95			29,82

Tabela 5 – Rede Viária Florestal com ou sem necessidade de intervenção

4.1.2.4. REDE PONTOS DE ÁGUA

ID_PA	Designação	Tipo de PA	Classe de PA	Volume máx (m³)	Tipo de Intervenção (Construção – C/ Manutenção – M)				
					2015	2016	2017	2018	2019
1	Barragem da Alaguinha	214	T	1400	M				
2	Barragem da Passada	214	T	8000	M				
3	Barragem da Pernancho	214	T	13500	M				
4	Barragem da Pia	214	T	5250	M				
5	Barragem da Ribeira das Vinhas	214	T	52500	M				
6	Barragem das Almoinhas	214	T	6000	M				
7	Barragem das Canas	214	T	6000	M				
8	Barragem das Courelas	214	T	2700		M			
9	Barragem das Hortas Velhas	214	T	10500		M			
10	Barragem das Oliveiras	214	T	15000		M			
11	Praia dos Tesos	211	A	24000000		M			
12	Barragem da Nossa Senhora dos Prazeres	214	T	4800		M			
13	Barragem do Bufão	214	T	9750		M			
14	Barragem do Cortiço	214	T	13500		M			
15	Barragem do Falcão de Cima	214	T	36000			M		

ID_PA	Designação	Tipo de PA	Classe de PA	Volume máx (m³)	Tipo de Intervenção (Construção – C/ Manutenção – M)				
					2015	2016	2017	2018	2019
16	Barragem do Freixial	214	T	9600			M		
17	Barragem do Mestre Luís	214	T	2700			M		
18	Barragem do Salgueiro	214	T	72000			M		
19	Barragem do Vale das Estradas	214	T	4000			M		
20	Barragem do Vale Fernando	214	T	5000			M		
21	Barragem dos Atoleiros	214	T	4000			M		
22	Barragem dos Olhos	214	T	36000				M	
23	Barragem Monte de São Marcos	214	T	45000				M	
24	Monte Vale do Boi	214	T	2025				M	
26	Monte Velho	214	T	8400				M	
27	Noitinhas Novas	214	T	1400				M	
28	Barragem de Montargil	214	A	24000000				M	
29	Valão	214	T	3600				M	
30	Vale Bispo Fundeiro	214	T	1200					M
31	Vale de Água Boa	214	T	15000					M
32	Vale da Bica	214	T	400					M
33	Vale da Carreira	214	T	18000					M
34	Vale da Carreira	214	T	18000					M
35	Vale de Colmeias	214	T	6400					M
36	Vale de Freixial	214	T	4000					M
37	Vale de Milho de Baixo	214	T	9450					M
38	Vale do Grou	214	T	2100					M
39	Vale do Mouchão	214	T	6000					M

Tabela 6 – Rede de Pontos de Água a construir, beneficiar e/ou manter

4.1.2.5. METAS E INDICADORES

Metas e indicadores	Metas e indicadores									
	2015		2016		2017		2018		2019	
	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha
Implementação e manutenção de FGC em edificações em espaços rurais	50	209,17	-	-	-	-	50	209,17	-	-

Metas e indicadores	Metas e indicadores									
	2015		2016		2017		2018		2019	
	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha
Implementação e manutenção de FGC em aglomerados populacionais	50	394,95	-	-	-	-	50	394,95	-	-
Implementação e manutenção de FGC em parques e polígonos industriais/parques de campismo	-	-	50	34,79	-	-	-	-	50	34,79
Implementação e manutenção de FGC na rede viária florestal	70	110,37	70	110,37	70	110,37	70	110,37	70	110,37
Implementação e manutenção de FGC na rede ferroviária	70	13,06	70	13,06	70	13,06	70	13,06	70	13,06
Implementação e manutenção de FGC na rede primária de faixas de gestão de combustível	30	235,75	30	203,31	30	171,33	30	229,87	30	388,07
Implementação e manutenção de FGC em linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão	50	78,20	50	52,98	50	49,66	50	49,40	50	88,21
Implementação e manutenção de FGC em linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em alta tensão	-	-	50	13,86	-	-	50	8,12	-	-
Beneficiação da RVF de 1ª ordem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Beneficiação da RVF de 2ª ordem	40	4,54	40	3,55	40	2,17	-	-	-	-
Beneficiação da RVF complementar	-	-	-	-	40	7,18	-	-	-	-

Metas e indicadores	Metas e indicadores									
	2015		2016		2017		2018		2019	
	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha	%	ha
<i>Manutenção de pontos de água</i>	50	-	50	-	50	-	50	-	50	-

Tabela 7 – Metas e indicadores

4.1.2.6. ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS

Descrição da FGC	Responsáveis	Orçamento (€)				
		2015	2016	2017	2018	2019
<i>Edificações em espaços rurais</i>	Privados	144.636,9	0	0	144.636,9	0
<i>Aglomerados populacionais</i>	Privados	273.096,6	0	0	273.096,6	0
<i>Parques e polígonos industriais/parques de campismo</i>	Privados	0	24.056,6	0	0	24.056,6
<i>Rede viária florestal</i>	E.P./CMPS	54.512,8	54.512,8	54.512,8	54.512,8	54.512,8
<i>Rede ferroviária</i>	REFER	6.448,1	6.448,1	6.448,1	6.448,1	6.448,1
<i>Rede primária de faixas de gestão de combustível</i>	Privados	0	0	0	0	0
<i>Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em média tensão</i>	EDP	271.689,4	234.308	197.448,7	264.912,9	447.235,4
<i>Linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em alta tensão</i>	EDP	54.070,3	36.631,2	34.338,9	34.159,1	60.995,5
<i>Rede de 1ª ordem (beneficiação)</i>	E.P.	0	0	0	0	0
<i>Rede de 2ª ordem (beneficiação)</i>	CMPS	10.491,8	8.215,8	5.023,8	0	0
<i>Rede complementar (beneficiação)</i>	CMPS	0	0	16.607,3	0	0
<i>Manutenção de pontos de água</i>	Privados	0	0	0	0	0

Tabela 8 – Orçamento e responsáveis

4.2. 2º EIXO ESTRATÉGICO – REDUÇÃO DA INCIDÊNCIA DE INCÊNDIOS

4.2.1. AVALIAÇÃO

4.2.1.1. COMPORTAMENTOS DE RISCO

Grupos Alvo	Comportamentos de risco			
	O quê?	Como?	Onde?	Quando
Automobilistas	Negligência	Lançamento de cigarros pela janela	Todas as freguesias	Todo o ano
Campista/Turista/Caçador/Pe scador	Uso do fogo	Realização de fogueiras ; Deposição de lixo	Todas as freguesias	Período crítico e dias de risco de incêndio elevado a muito elevado
Proprietário florestal/Agricultor/Trabalhad or rural	Uso incorrecto do fogo	Realização de queimas e queimadas	Todas as freguesias	Período crítico e dias de risco de incêndio elevado a muito elevado
Pastor	Uso incorrecto do fogo	Realização de queimadas	Todas as freguesias	Período crítico e dias de risco de incêndio elevado a muito elevado
Operador de máquinas agrícolas/florestais	Utilização de maquinaria e equipamento s florestais	Manuseament o de máquinas e equipamentos durante o período crítico de risco de incêndio	Todas as freguesias	Período crítico e dias de risco de incêndio elevado a muito elevado
Proprietários de habitações em zonas de interface urbano-florestal	Ausência de protecção das habitações	Não proceder a acções de silvicultura preventiva em redor das habitações	Todas as freguesias	Todo o ano

Tabela 9 – Comportamentos de risco

4.2.1.2. FISCALIZAÇÃO

Ano	N.º de autos levantados	N.º de processos instruídos	N.º de contra-ordenações	% Processos de contra-ordenação/processos instruídos
2010	9	8	5	63
2011	17	17	13	76
2012	22	9	5	56
2013	7	7	4	57

Tabela 10 – Fiscalização (avaliação)

4.2.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 2º EIXO ESTRATÉGICO

4.2.2.1. SENSIBILIZAÇÃO

Acção	Data	Local	Objectivos				
			2015	2016	2017	2018	2019
Sensibilização da população escolar para a importância da prevenção de incêndios	Outubro a Maio	Escolas	Distribuição de folhetos informativos e acções de sensibilização nas escolas				
Sensibilização da população, em especial proprietários agrícolas e florestais, para a importância da utilização de maquinaria e equipamentos fora do período crítico e dias de risco de incêndio elevado e muito elevado	Outubro a Maio	Todas as freguesias	Distribuição de folhetos informativos e acções de esclarecimento				
Sensibilização dos proprietários das habitações inseridas em zonas de interface urbano-florestal e em meio rural	Outubro a Maio	Todas as freguesias	Distribuição de panfletos informativos e colocação de editais				
Alertar a população para a existência de um intervalo de tempo em que são proibidas ou condicionadas determinadas actividades em meio rural	Outubro a Maio	Todas as freguesias	Distribuição de panfletos informativos e colocação de editais				
Alertar a população quanto aos condicionalismos na realização de queimas e queimadas	Outubro a Maio	Todas as freguesias	Distribuição de panfletos informativos e colocação de editais				

Tabela 11 – Acções de sensibilização propostas no concelho de Ponte de Sôr

4.2.2.2. FISCALIZAÇÃO

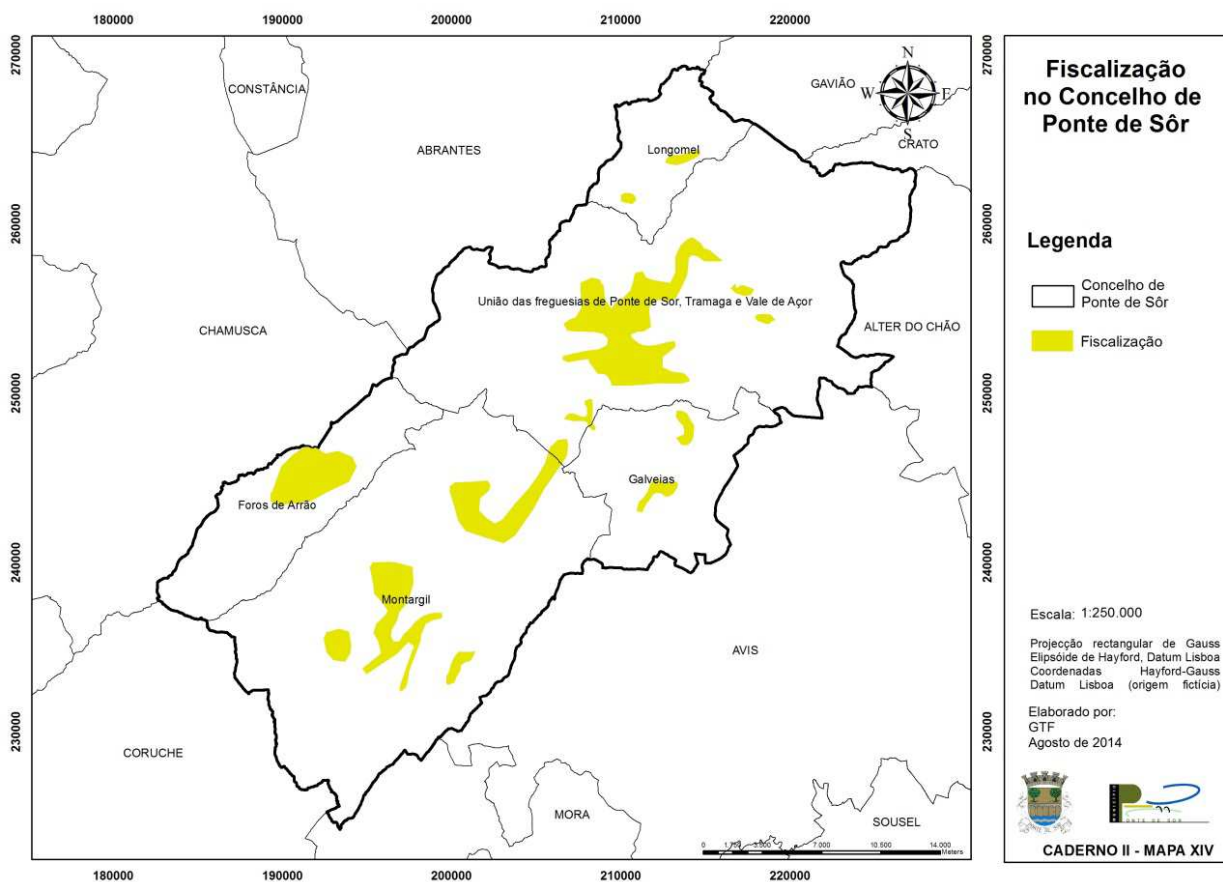


Figura 15 – Mapa de Fiscalização no Concelho de Ponte de Sôr

As áreas assinaladas foram identificadas como prioritárias tendo em conta a elevada concentração de ignições nestas mesmas zonas, com maior incidência na periferia das áreas sociais e em áreas agrícola. No entanto, todo o concelho deve ser atentamente vigiado e fiscalizado de uma forma uniforme e constante.

4.2.2.3. METAS E INDICADORES

Problema diagnosticado	Acção	Metas	Indicadores				
			2015	2016	2017	2018	2019
Não cumprimento da obrigatoriedade de proceder à gestão de combustível em terrenos confinantes a edificações	Sensibilizar os proprietários de terrenos localizados em espaços rurais para a obrigatoriedade de proceder à gestão de combustível	O sítio da internet da CMPS e os editais das juntas de freguesia divulgam a informação relativa à gestão de combustível	80% dos proprietários cumprem a legislação até 2019.				
Ocorrência de ignições na interface urbano-florestal	Sensibilizar a população em geral para a necessidade de evitarem comportamentos de risco	O sítio da internet da CMPS e os editais das juntas de freguesia divulgam a informação relativa a comportamentos de risco	Menos 1 ignição anual na interface urbano-florestal				
Ocorrência de incêndios nos espaços rurais devido ao uso negligente de maquinaria agrícola, ao uso indevido de fogo e à projecção de cigarros mal apagados por parte dos proprietários florestais, agricultores, pastores ou caçadores.	Alertar os proprietários florestais, agricultores, pastores ou caçadores para a necessidade de se evitarem comportamentos de risco.	Distribuição de folhetos informativos e colocação de editais nas juntas de freguesia	Menos 2 ignições anuais provocadas pelo uso de maquinaria				
Possibilidade de no futuro a população adulta vir a adoptar comportamentos de risco ou negligentes.	Sensibilizar a população escolar.	Realizar acções de sensibilização nas escolas do concelho	Até 2019 toda a população do ensino básico e preparatório participou em campanhas de sensibilização.				

Tabela 12 – Metas e indicadores propostos para a sensibilização no concelho de Ponte de Sôr

Problema diagnosticado	Acção	Metas	Indicadores				
			2015	2016	2017	2018	2019
Não cumprimento da obrigatoriedade de proceder à gestão de combustível em terrenos confinantes a edificações	Fiscalizar os terrenos confinantes com edificações e aglomerados populacionais	O programa operacional definido para as faixas de gestão de combustível secundárias encontra-se cumprido	Efectuar a gestão de combustível em pelos menos 50% da área definida				
Não cumprimentos da obrigatoriedade de proceder à gestão de combustível em áreas confinantes com a rede viária florestal, ferrovias e linhas de transporte de energia	Fiscalizar as áreas FGC associadas à rede viária florestal, ferrovias e linhas de transporte de energia	O programa operacional definido para as faixas de gestão de combustível secundárias encontra-se cumprido	Efectuar a gestão de combustível em pelos menos 70% da área definida				
Ocorrência de incêndios nos espaços rurais devido ao uso negligente de maquinaria agrícola, ao uso indevido de fogo e à projecção de cigarros mal apagados por parte dos proprietários florestais, agricultores, pastores ou caçadores.	Fiscalizar os espaços florestais durante a época crítica de modo a verificar se a população alvo cumpre o definido no Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro.	Fiscalização dos trabalhos em dias de risco de incêndio elevado e muito elevado	Menos 2 ignições anuais provocadas pelo uso de maquinaria				

Tabela 13 – Metas e indicadores propostos para a fiscalização no concelho de Ponte de Sôr

4.2.2.4. ORÇAMENTO E RESPONSÁVEIS

Segundo o artigo 37.º do Decreto-lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, as acções de fiscalização são da responsabilidade da Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Polícia Marítima, Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, Autoridade Nacional de Protecção Civil, Câmaras Municipais, polícias municipais e aos vigilantes da natureza. Assim,

neste PMDFCI os orçamentos efectuados apenas se cingirão às despesas associadas à Câmara Municipal uma vez que as restantes entidades possuem metas e orçamentos próprios para o desenvolvimento das suas actividades.

SENSIBILIZAÇÃO							FISCALIZAÇÃO						
Metas	Responsáveis	2015	2016	2017	2018	2019	Metas	Responsáveis	2015	2016	2017	2018	2019
Distribuição de folhetos informativos sobre a importância de realizar operações agro-florestais fora do período crítico	CMPS	250 €/ano					Fiscalização de trabalhos em dias de risco de incêndio elevado e muito elevado	CMPS, GNR, ICNF	1000 €/ano				
Distribuição de folhetos informativos sobre a importância da realização de FGC para a defesa das infraestruturas	CMPS	500 €/ano					Fiscalização das FGC associadas a aglomerados populacionais e edificações em espaço rural	CMPS, GNR, ICNF	1000 €/ano				
Distribuição de folhetos de folhetos sobre a obrigatoriedade de comunicar a realização de queimadas	CMPS	400 €/ano					Fiscalização das FGC associadas a rede viária, ferroviária e transporte de energia	CMPS, GNR, ICNF	1000 €/ano				

Tabela 14 – Orçamento proposto para a sensibilização e fiscalização no concelho de Ponte de Sôr

4.3. 3.º EIXO ESTRATÉGICO – MELHORIA DA EFICÁCIA DO ATAQUE E DA GESTÃO DOS INCÊNDIOS

4.3.1. AVALIAÇÃO

4.3.1.1. VIGILÂNCIA E DETECÇÃO

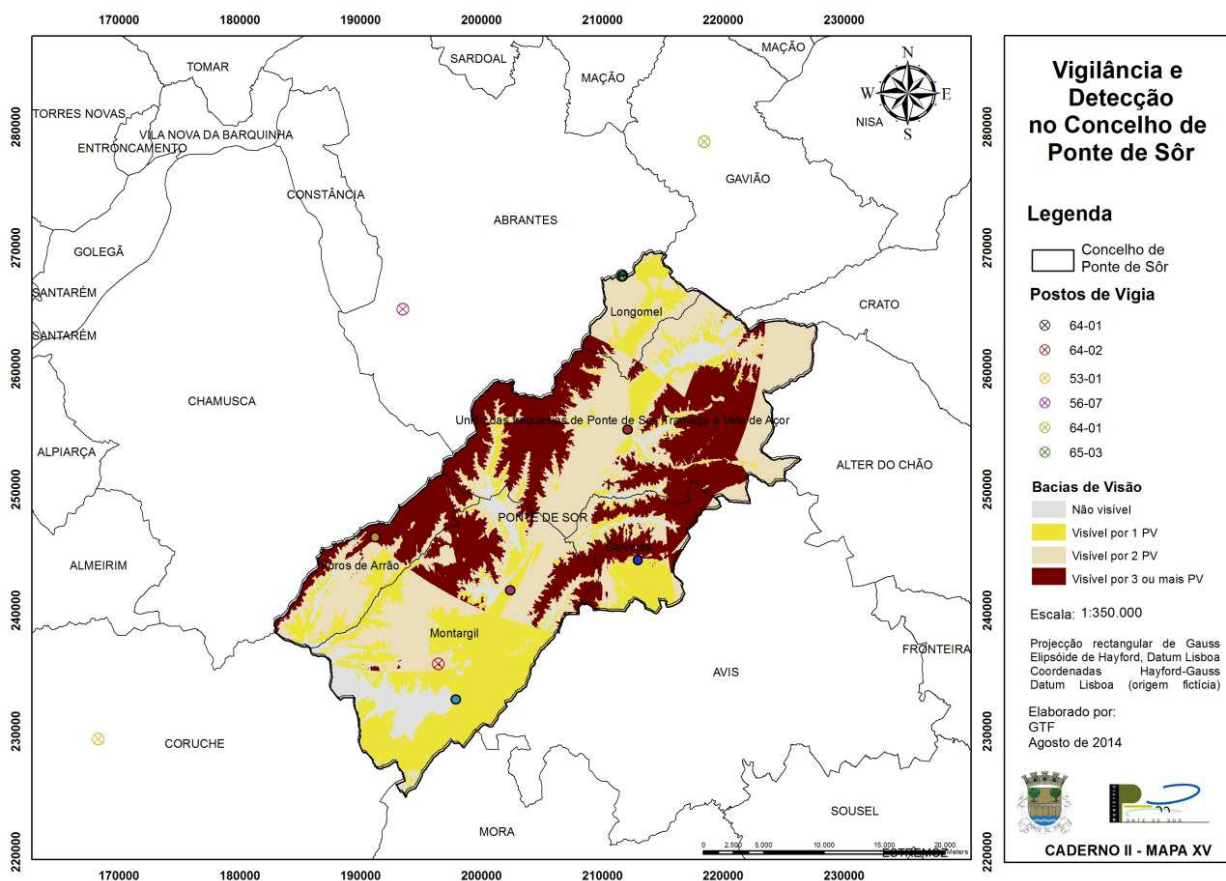


Figura 16 – Mapa de Vigilância e Detecção no Concelho de Ponte de Sôr

Fases de Perigo	Índice n.º de incêndios/n.º de equipas de vigilância e detecção
Alfa (1 Jan – 14 de Mai)	13
Bravo (15 de Mai – 30 de Jun)	1
Charlie (1 Jul – 30 Set)	1,5
Delta (1 Out – 31 de Out)	0,5
Echo (1 Nov – 31 Dez)	2

Tabela 15 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número de equipas de vigilância e detecção

4.3.1.2. 1ª INTERVENÇÃO

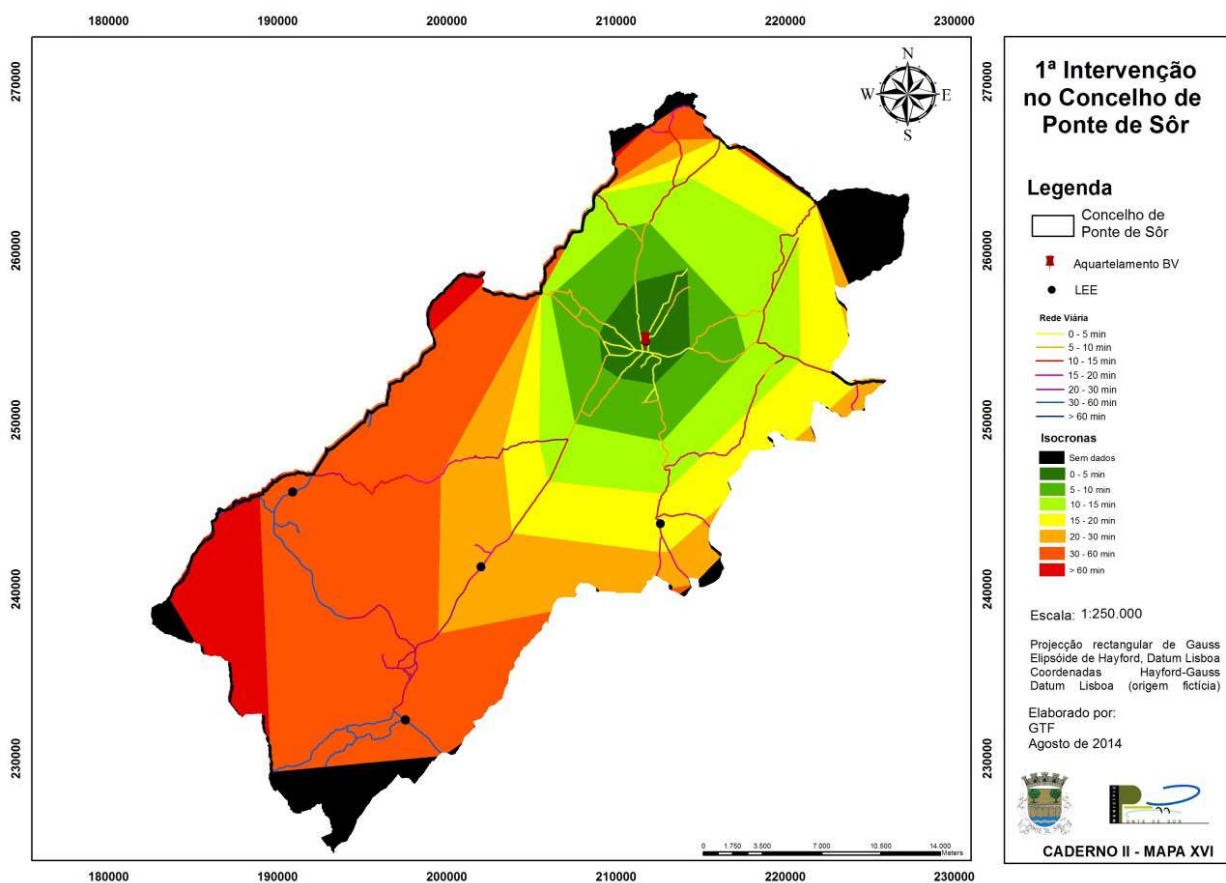


Figura 17 – Mapa de 1ª Intervenção no Concelho de Ponte de Sôr

No mapa 17 está definido o tempo que a corporação de bombeiros, com a sua sede localizada na cidade de Ponte de Sor, demora entre a hora do alerta e a chegada ao local de incêndio, para efectuar a 1ª intervenção. Verifica-se que as freguesias de Montargil, Galveias e Foros de Arrão possuem tempos de chegada superiores a 20 minutos. Tal facto é comprovado pelo gráfico 1 onde os tempos médios de chegada nas freguesias de Montargil e Galveias são superiores a 20 minutos.

Os locais estratégicos de estacionamento identificados no mapa 17 foram colocados para que a 1ª intervenção ocorra nos primeiros 20 minutos de incêndio.

No concelho de Ponte de Sôr não existem actualmente equipas de 1ª intervenção, a não ser a Corporação de Bombeiros Voluntários. Assim, e de forma a corrigir esta lacuna, seria importante desenvolver esforços para colmatar o problema da 1ª intervenção no concelho.

Fases de Perigo	Índice n.º de incêndios/n.º de equipas de 1ª intervenção
Alfa (1 Jan – 14 de Mai)	13
Bravo (15 de Mai – 30 de Jun)	1,7
Charlie (1 Jul – 30 Set)	3,8
Delta (1 Out – 31 de Out)	1
Echo (1 Nov – 31 Dez)	2

Tabela 16 – Índice entre o número de incêndios florestais e o número de equipas de 1ª intervenção

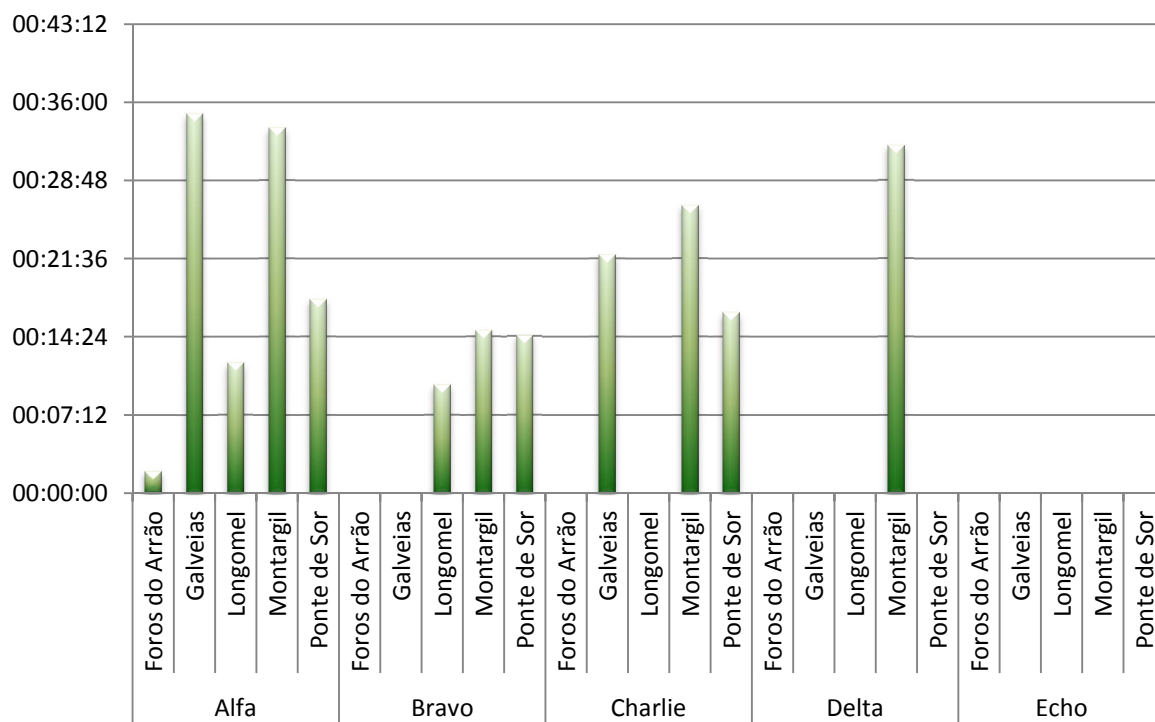


Gráfico 1 – Tempo médio de chegada da 1ª intervenção no concelho de Ponte de Sôr

As freguesias de Galveias e Montargil ultrapassam os valores recomendados para a 1ª intervenção (inferior a 20 minutos).

4.3.1.3. RESCALDO E VIGILÂNCIA PÓS-INCÊNDIO

Ano	N.º de reacendimentos
2002	0
2003	0
2004	0
2005	2
2006	0
2007	0
2008	0
2009	0
2010	0
2011	0
2012	1

Tabela 17 – N.º de reacendimentos no período compreendido entre 2003 e 2012, no concelho de Ponte de Sôr

4.3.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 3.º EIXO ESTRATÉGICO

Fases de Perigo	Acção	Metas	Indicadores				
			2015	2016	2017	2018	2019
Alfa Bravo Charlie Delta Echo	Vigilância e Detecção	Reduzir o n.º de ocorrências	<25	<25	<25	<20	<20
	Constituir pelo menos 1 equipa de sapadores florestais	Aumentar a vigilância e detecção	Pelo menos 1 equipa de sapadores florestais				
	Realizar anualmente a inventariação de meios e recursos existentes no concelho	No início de cada época de incêndio o inventário de meios e recursos disponíveis para acções de DFCI encontra-se actualizado.	Realizar 1 inventário por ano até 31 de Março				
	1ª Intervenção	A 1ª intervenção ocorrer nos primeiros 20 minutos após a deflagração	<20	<20	<20	<15	<15
	Rescaldo e vigilância pós-incêndio	Evitar reacendimentos	0	0	0	0	0

Tabela 18 – Metas e indicadores por ano nas diferentes fases de perigo, no concelho de Ponte de Sôr

4.3.3. ORÇAMENTOS E RESPONSÁVEIS

Acção		Metas		Responsáveis		Orçamento (€)				
						2015	2016	2017	2018	2019
Vigilância e Detecção		Reduzir o n.º de ocorrências		Todas entidades integram CMDFCI	as que a			*		
Constituir pelo menos 1 equipa de sapadores		Aumentar a vigilância e detecção		Todas entidades integram CMDFCI	as que a			*		
Realizar anualmente a inventariação de meios e recursos existentes no concelho		No início de cada época de incêndio o inventário de meios e recursos disponíveis para acções de DFCI encontra-se actualizado.		Todas entidades integram CMDFCI	as que a			*		
1ª Intervenção		A 1ª intervenção ocorrer nos primeiros 20 minutos após a deflagração		Todas entidades integram CMDFCI	as que a			*		
Rescaldo e vigilância pós-incêndio		Evitar reacendimentos		Todas entidades integram CMDFCI	as que a			*		

* Cabe a cada uma das entidades que integram a CMDFCI efectuar os seus orçamentos anuais

Tabela 19 – Orçamento e responsáveis no concelho de Ponte de Sôr

4.4. 4.º EIXO ESTRATÉGICO – RECUPERAR E REABILITAR ECOSSISTEMAS

4.4.1. AVALIAÇÃO

4.4.1.1. ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

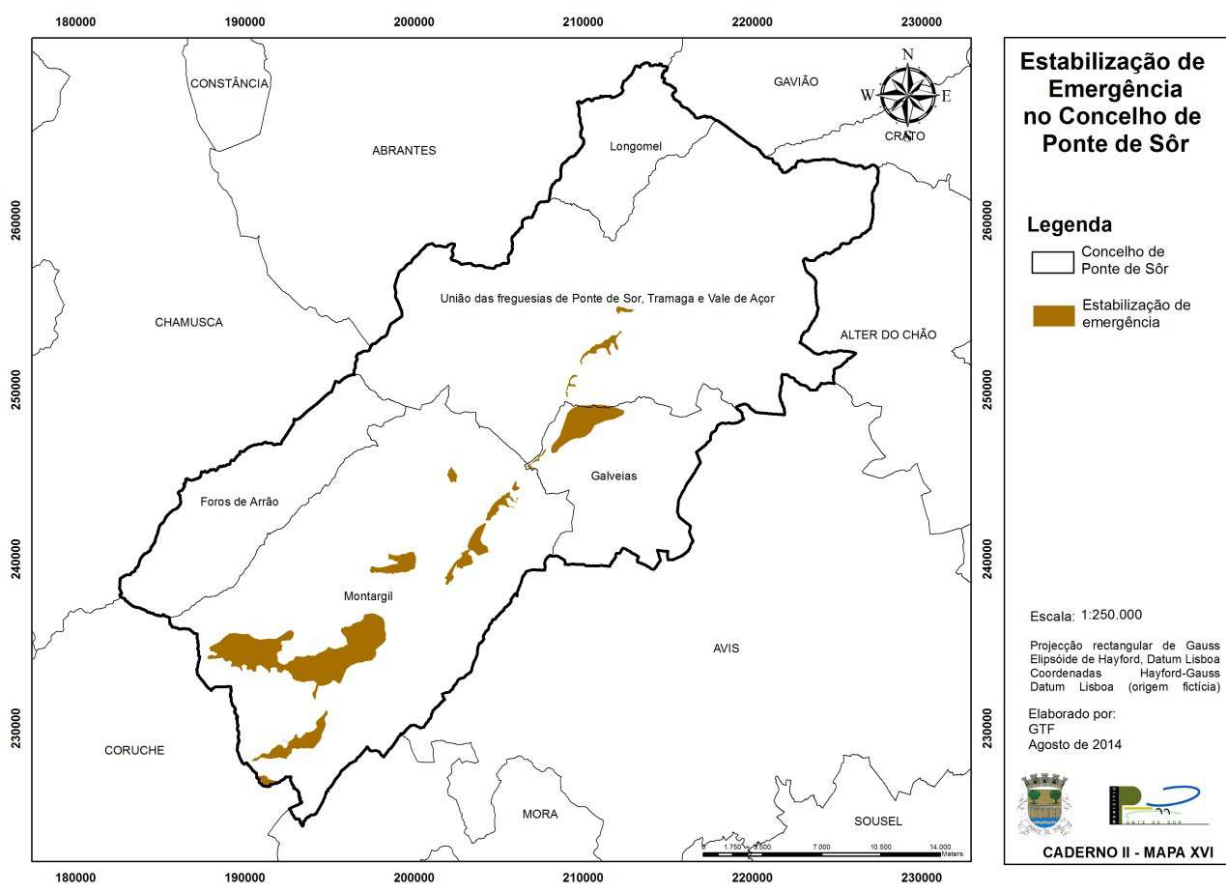


Figura 18 – Mapa de Estabilização de Emergência no Concelho de Ponte de Sôr

4.4.1.2. REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS NATURAIS

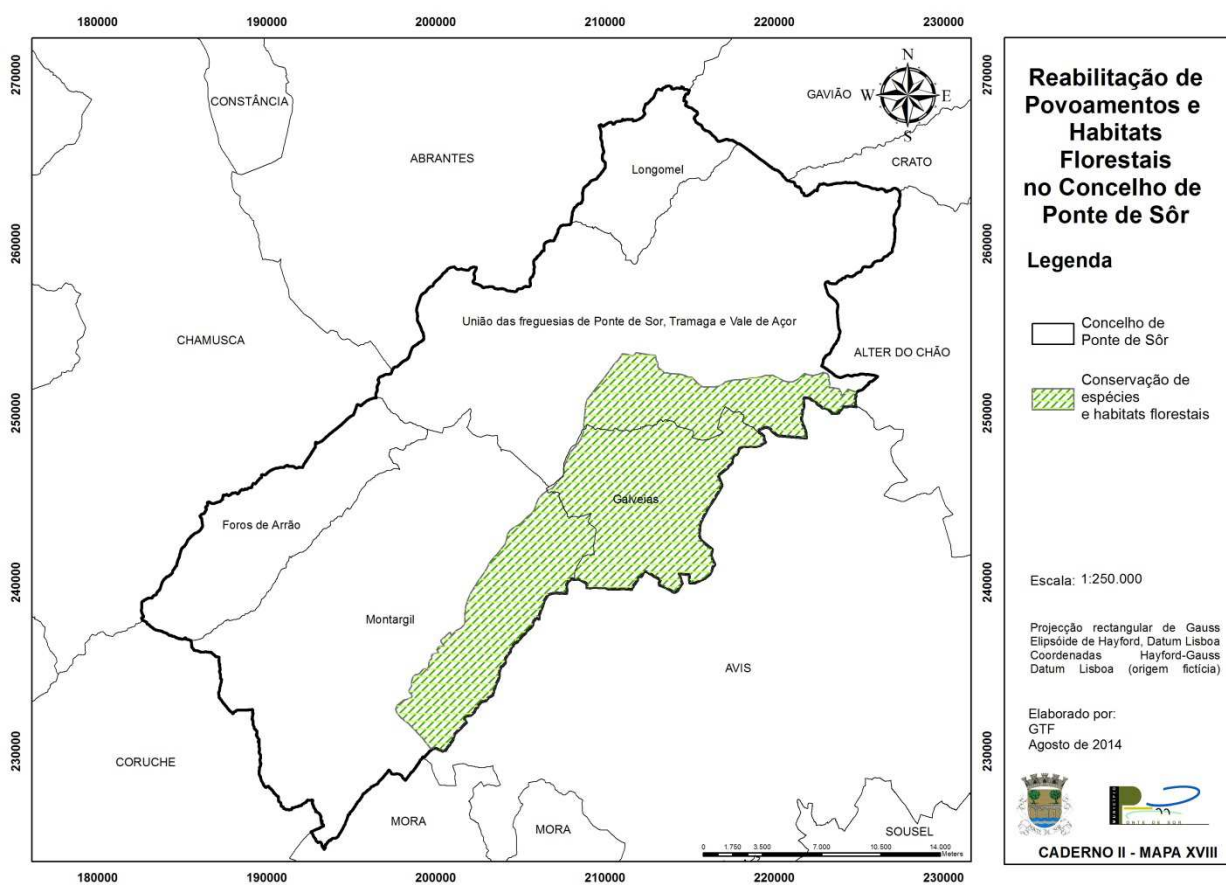


Figura 19 – Mapa de Povoamentos e Habitats Florestais no Concelho de Ponte de Sôr

4.4.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 4.º EIXO ESTRATÉGICO

4.4.2.1. ESTABILIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA E REABILITAÇÃO DE POVOAMENTOS E HABITATS FLORESTAIS

O objectivo estratégico, para este eixo é recuperar e reabilitar os ecossistemas e o objectivo operacional, é avaliar e mitigar os impactos causados pelos incêndios e implementar de estratégias de reabilitação a curto e médio prazo.

Todos os anos deverá ser realizado um levantamento das áreas ardidas e a sua caracterização, de forma a poder avaliar as espécies existentes e as perdas sofridas.

Após a ocorrência de um fogo, os espaços florestais podem sofrer processos de degradação ecológica, quer devido a perdas locais de biodiversidade, quer devido a fenómenos de erosão. Estes últimos poderão ainda causar impactos significativos nos recursos hídricos, uma vez que poderão diminuir a capacidade de retenção de águas dos solos e reduzir as secções de vazão (devido a fenómenos de assoreamento), levando a alterações nos regimes de cheia.

Neste sentido, terminada a época de incêndios, deverão efectuar-se acções de mitigação de danos nas áreas afectadas que mostrem maior vulnerabilidade a processos de erosão e degradação ecológica. De forma a tornar o processo de recuperação mais eficiente, as zonas de maior risco deverão ser identificadas previamente, assim como as intervenções a efectuar em caso de incêndio.

Os critérios utilizados no estabelecimento das necessidades de intervenção deverão ter por base a previsão de resposta dos ecossistemas ardidos, sendo prioritário a intervenção nos espaços que apresentem uma escassa regeneração espontânea e que tendam, por isso, para uma degradação irreversível ou muito lenta. As acções devem ser estruturadas de acordo com os objectivos pretendidos para as áreas afectadas sendo estas as seguintes:

- Conservação do solo e da água;
- Manutenção da resiliência dos espaços florestais;
- Manutenção da integridade dos ecossistemas e da qualidade da paisagem.

O objectivo de conservação do solo e da água desenvolvem-se numa primeira fase de intervenção, que se pode designar de estabilização de emergência, que ocorre logo após a época crítica de incêndios e que tem por finalidade evitar a erosão do solo e a degradação da qualidade das águas subterrâneas durante a época chuvosa (Outono e Inverno). Para além da implementação de operações que visem o controlo da erosão e incorporação de grandes quantidades de nitratos e fósforo nos aquíferos, a fase de estabilização de emergência serve ainda para proteger infra-estruturas que se encontrem ameaçadas, assim como habitats sensíveis.

Numa segunda fase procede-se ao fomento de condições que levem a um aumento da resiliência dos espaços florestais. Esta fase prolonga-se por volta de dois anos procedendo-se, entre outras acções, à avaliação da resposta do meio aos danos sofridos, à recolha de salvados e, caso se prove necessário, ao controlo fitossanitário, a acções de recuperação biofísica e mesmo já à reflorestação de zonas mais sensíveis.

Na terceira fase são implementados os projectos definitivos de recuperação ou reflorestação de acordo com os objectivos que se pretendem atingir (florestas de produção, protecção e/ou enquadramento paisagístico). Será nesta fase que serão promovidos as acções conducentes

ao cumprimento dos objectivos de manutenção da resiliência dos espaços florestais da integridade dos ecossistemas e da qualidade da paisagem.

Intervenções	Periodicidade após ocorrência de incêndio																																															
	Ano 1												Ano 2												Ano 3																							
	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D												
Remoção de material lenhoso queimado																																																
Resinosas																																																
Eucalipto																																																
Outras folhosas																																																
Utilização de técnicas de Engenharia Natural																																																
Protecção e revestimento do solo																																																
Estabilização de taludes																																																
Barragens de correcção torrencial																																																
Projectos de rearborização e silvicultura preventiva																																																
Rearborização e silvicultura preventiva																																																

Tabela 20 – Intervenções nas áreas ardidas no concelho de Ponte de Sôr

4.5. 5.º EIXO ESTRATÉGICO – ADOPÇÃO DE UMA ESTRUTURA ORGÂNICA FUNCIONAL E EFICAZ

4.5.1. AVALIAÇÃO

Grupo-Alvo	Necessidade Formativa
Técnicos GTF	Aumentar conhecimentos no que toca ao combate a incêndios florestais
Equipas 1ª intervenção	Aumentar conhecimentos no que toca ao combate a incêndios florestais

Tabela 21 – Identificação das necessidades de formação

4.5.2. PLANEAMENTO DAS ACÇÕES REFERENTES AO 5.º EIXO ESTRATÉGICO

4.5.2.1. ORGANIZAÇÃO SDFCI

Competências Gerais				Entidades	Competências específicas
CMDFCI	Articulação dos diferentes organismos com diferentes competências;			CMPS	Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais
	Definir procedimentos e prioridades de monitorização e revisão do PMDFCI e POM;			ICNF	Coordenação das acções de prevenção estrutural, nas vertentes de sensibilização, planeamento, organização do território florestal, silvicultura e infra-estruturação; Registo cartográfico das áreas ardidas
	Desenvolver acções de sensibilização da população;			J.F.	Alertar a CMDF acerca de alterações/actualizações que devam ser feitas no PMDFCI e POM.
	Elaborar o PMDFCI e POM e garantir a sua revisão anual;			AHBVPS	Responsáveis pela 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio
	Promover a criação de grupos de autodefesa dos aglomerados populacionais integrados ou adjacentes a áreas florestais;			GNR	Coordenação das acções de prevenção operacional relativas à vigilância, detecção e fiscalização. Manutenção do SGIF
	Garantir o cumprimento das propostas CMDFCI.			AFLOSOR	Prestar apoio técnico nas operações de gestão de combustíveis.
	Outras entidades				EDP
				EP	Responsável pela manutenção/construção das FGC nas áreas que lhe compete
				GASODUTOS	Responsável pela manutenção/construção das FGC nas áreas que lhe compete
				PROPRIETÁRIOS	Responsável pela manutenção/construção das FGC e pontos de água nas áreas que lhe compete
				ANPC	Coordenação das acções de combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio

Tabela 22 – Entidades intervenientes no SDFCI no concelho de Ponte de Sôr

Grupo-Alvo	Necessidade Formativa	Estimativa Orçamental
Técnicos GTF	Aumentar conhecimentos no que toca ao combate a incêndios florestais	1.000,00 €/ano
Equipas 1ª intervenção	Aumentar conhecimentos no que toca ao combate a incêndios florestais	

Tabela 23 – Estimativa orçamental para o programa de formação no concelho de Ponte de Sôr

Reuniões	Assunto
2º Trimestre	Elaboração/aprovação do POM
4º Trimestre	Análise dos incêndios e área ardida

Tabela 24 – Reuniões anuais CMDFCI no concelho de Ponte de Sôr

O Plano Operacional Municipal deverá estar concluído e aprovado até ao dia 15 de Maio de cada ano.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Ponte de Sôr possui uma vigência de 5 anos desde a altura da aprovação do mesmo pelo ICNF.

5. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL PARA APROVAÇÃO DO PMDFCI

5.1. ESTIMATIVA DO ORÇAMENTO

Eixo		Estimativa Orçamental (€)				
Estratégico		2015	2016	2017	2018	2019
1º	Eixo	814.945,90	357.724,40	307.931,50	771.318,30	586.800,30
Estratégico						
2º	Eixo	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
Estratégico						
3º	Eixo	*	*	*	*	*
Estratégico						
4º	Eixo	-	-	-	-	-
Estratégico						
51º	Eixo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Estratégico						
Total		820.095,90	362.874,40	313.081,50	776.468,30	591.950,30

* Cabe a cada uma das entidades que integram a CMDFCI efectuar os seus orçamentos anuais

Tabela 25 – Estimativa orçamental do PMDFCI no concelho de Ponte de Sôr